

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2017



**bases**  
FUNDAÇÃO BANEB DE  
SEGURIDADE SOCIAL

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Dirlene Rios da Silva- Presidente e  
Diretora de Seguridade em exercício  
Jorge Luiz de Souza- Diretor Adm. e Financeiro

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

Taytiane Peneluc Menezes de Cirqueira- Presidente  
Antônio Alberto Pinto Brandão de Souza- Titular  
Mineia Rubia dos Reis Xavier- Titular  
Marivone Araújo Suzart Carneiro- Titular  
Antônio Martins Neto- Titular  
José Henrique Soares Serpa- Suplente  
Luis Artur Pereira Freitas- Suplente  
Antônio Alberigam Santos Lima- Suplente  
Doralice de Oliveira Sapucaia- Suplente

## **CONSELHO FISCAL**

Hilda Maria Ribeiro Chagas- Presidente  
Antônio Monteiro Soares- Titular  
Silvadir Duarte Amazonas Pedroso- Titular  
Geisa Moreira Silva Duarte Batista- Suplente  
Odeval Fonseca Araújo- Suplente  
Eduardo Rangel Gomes Silva Souza- Suplente





# ÍNDICE

04	Mensagem ao Participante
05	Panorama geral dos participantes em 2017
06	Receitas
07	Despesas
08	Distribuição dos Investimentos
09	Demonstrativo de Investimentos
10	Rentabilidade
11	Custos com Administração de Recursos
12	Política de Investimentos
13	Demonstrações Atuariais do Plano Básico
19	Parecer Atuarial do Plano Básico
23	Demonstrações Atuariais do Plano Misto
29	Parecer Atuarial do Plano Misto
32	Balanco Patrimonial Consolidado
33	Demonstração do Ativo Líquido
33	Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
34	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido
35	Demonstração das Provisões Técnicas
36	Demonstração Consolidada do PGA
36	Demonstração das Despesas Administrativas
37	Notas Explicativas
53	Relatório dos Auditores Independentes
55	Parecer do Conselho Fiscal
55	Manifestação do Conselho Deliberativo

# Mensagem ao participante

**A**presentamos a você o Relatório Anual de Informações da BASES. Reunimos aqui dados relevantes sobre o desempenho do seu plano de benefícios e dos investimentos realizados em 2017.

O Relatório Anual de Informações é uma obrigação legal prevista na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC nº 23, de 6/12/2006). O seu conteúdo está em conformidade com os aspectos legais estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

No ano de 2017, a BASES foi submetida à diligência fiscal da PREVIC. Foram examinados aspectos relativos à Governança da Entidade. Os resultados apresentados pela auditoria comprovam que a gestão da BASES está em consonância com as normas e legislação vigente.

O ano também foi marcado pela retomada do Processo Eleitoral da BASES, que havia sido suspenso por determinação da Previc no ano de 2016. Porém, em novembro de 2017, a Superintendência, através do Ofício nº 57/2017/ERMG/DIFIS/PREVIC, revogou a suspensão do Processo Eleitoral BASES. A Entidade organizou todos os documentos e demais procedimentos e as votações aconteceram nos dias 6 e 7 de março de 2018.

No aspecto econômico-financeiro, os números do ano passado são bastante expressivos. A Fundação encerrou 2017 com rentabilidade acima da meta atuarial calculada para o ano nos dois planos de benefícios que administra. A queda da inflação diminuiu a pressão sobre a meta, enquanto que nossa exposição em títulos públicos com marcação à mercado e em fundos de Renda Variável foram os principais responsáveis pelo resultado. No Plano Básico, a reavaliação da carteira imobiliária também contribuiu no desempenho.

Não há dúvidas de que os desafios continuarão a se colocar em nosso caminho em 2018. Mas estamos preparados para enfrentá-los, como estivemos nesta longa e bem-sucedida trajetória. Seguiremos dedicados a manter a BASES sólida por muitas décadas, trabalhando com seriedade e afinco por bons resultados.

Assim, convidamos você à leitura do Relatório de 2017, elaborado com a máxima transparência e atenção às melhores práticas de governança, visando reportar os principais resultados e realizações do período. Dessa forma, você pode manter-se informado e acompanhar todo o trabalho desenvolvido pela Entidade ao longo de mais um ano de muito trabalho.

Boa leitura.

## **Diretoria Executiva**

Dirlene Rios da Silva- Presidente e Diretora de Seguridade em Exercício

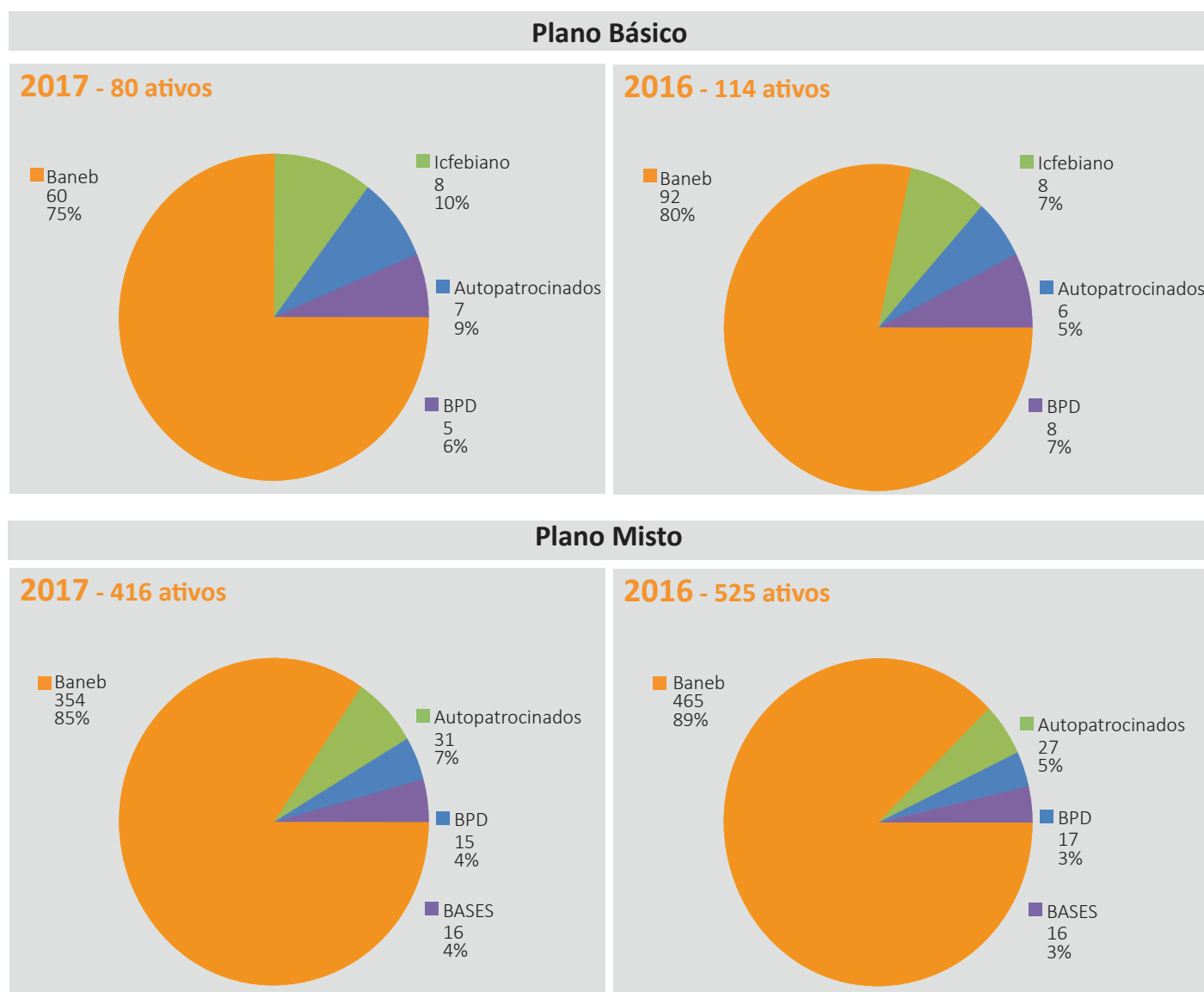
Jorge Luiz de Souza- Diretor Adm. e Financeiro

## ► Panorama geral dos participantes em 2017

A BASES encerrou o exercício de 2017 com um total de 2.002 participantes ativos e assistidos, distribuídos entre os seus planos de benefícios. Desse total, 1.247 são participantes inscritos no Plano Básico e 755, no Plano Misto, conforme demonstrado abaixo. Veja também, a seguir, gráficos com a comparação do quantitativo em relação ao ano de 2016:



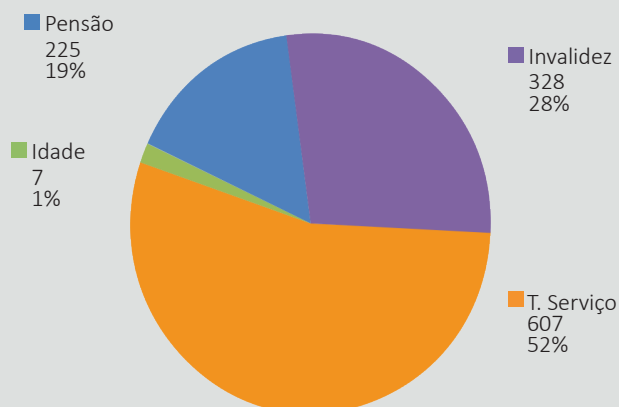
## Participantes ativos por Plano



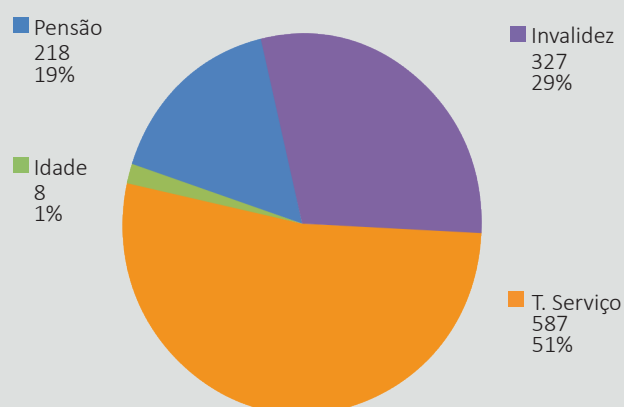
## Participantes assistidos por Plano

### Plano Básico

2017 - 1.167 assistidos

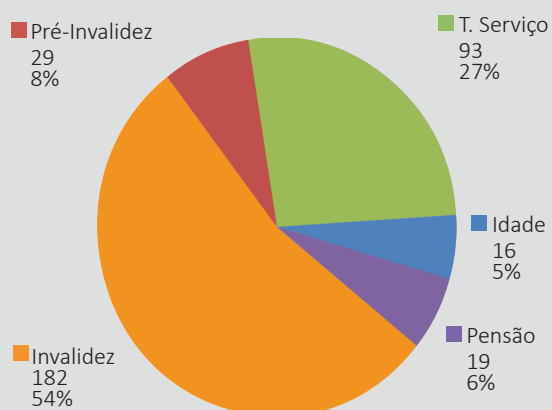


2016 - 1.140 assistidos

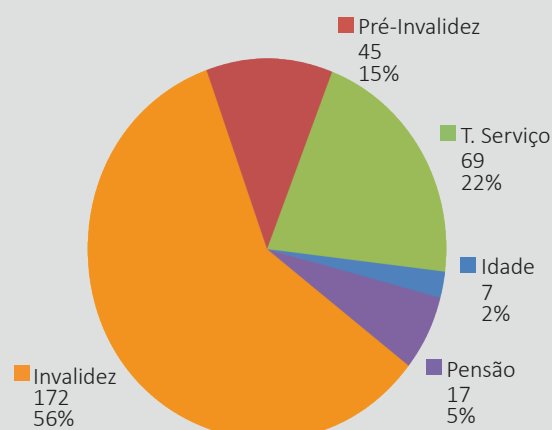


### Plano Misto

2017 - 339 assistidos



2016 - 310 assistidos



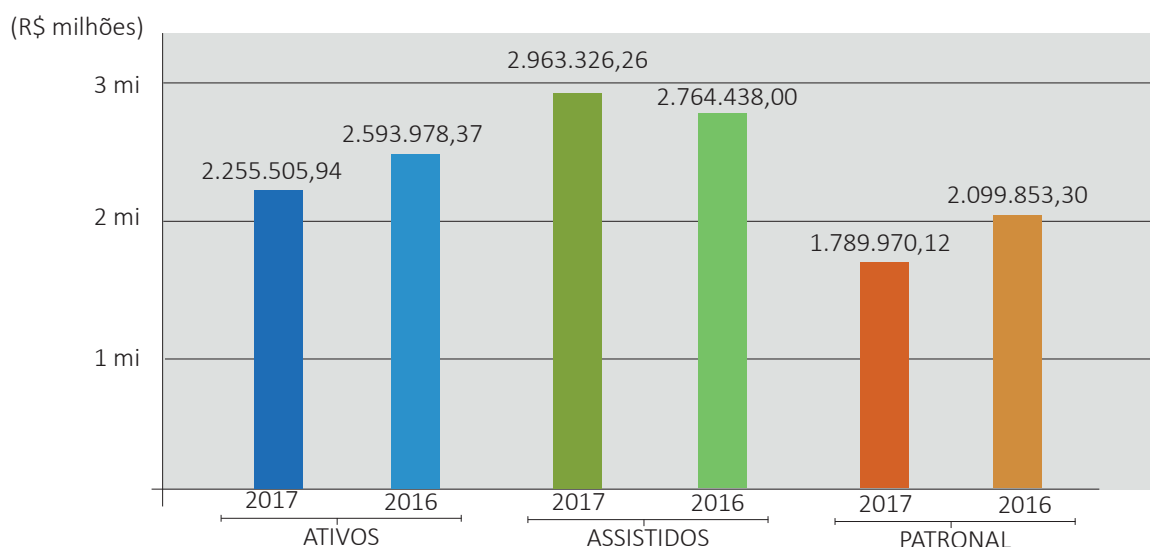
## Receitas

As receitas dos Planos de Benefícios são representadas pelas contribuições dos patrocinadores, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. Em 2017, as receitas correntes, somados os dois Planos de Benefícios, alcançaram o valor de R\$ 7.008.802,32.

CONTRIBUIÇÕES	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO	
	VALOR		VALOR	
	2017	2016	2017	2016
ATIVOS	342.531,14	419.115,54	1.912.974,80	2.174.862,83
ASSISTIDOS	2.963.326,26	2.764.438,00	-	-
PATRONAL	618.390,26	742.271,24	1.171.579,86	1.357.582,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.924.247,66</b>	<b>3.925.824,78</b>	<b>3.084.554,66</b>	<b>3.532.444,89</b>



## Contribuições 2017 - Valores Consolidados



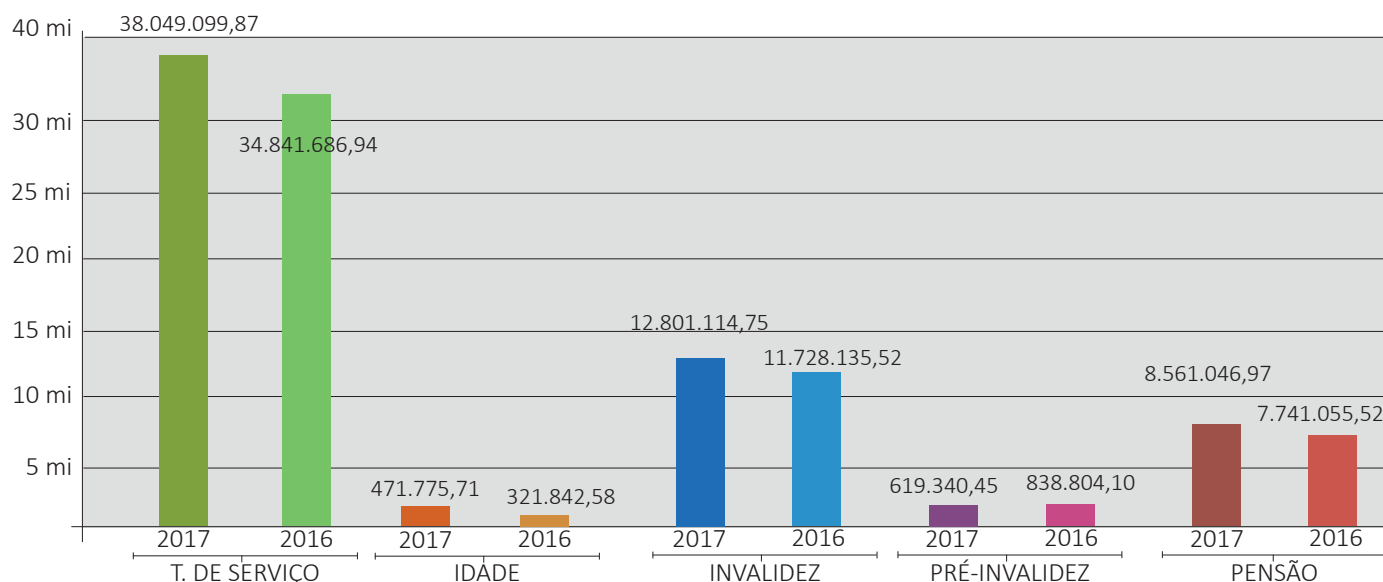
## Despesas

As despesas previdenciais com a folha de benefícios no ano de 2017 foram de R\$ 60.502.377,75. A folha do Plano Básico totalizou R\$ 51.476.093,29 e a folha do Plano Misto, R\$ 9.026.284,46. A seguir, os quadros com a comparação entre os anos de 2017 e 2016.

	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO	
	VALOR		VALOR	
	2017	2016	2017	2016
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	35.326.939,71	32.986.599,47	2.722.160,16	1.855.087,47
<b>IDADE</b>	99.117,27	96.643,43	372.658,44	225.199,15
<b>INVALIDEZ</b>	8.058.256,83	7.748.840,10	4.742.857,92	3.979.295,42
<b>PRÉ-INVALIDEZ</b>	-	-	619.340,45	838.804,10
<b>PENSÃO</b>	7.991.779,48	7.263.422,54	569.267,49	477.632,98
<b>TOTAL</b>	<b>51.476.093,29</b>	<b>48.095.505,54</b>	<b>9.026.284,46</b>	<b>7.376.019,12</b>

## Folha de Benefícios 2017 - Valores Consolidados

(R\$ milhões)



## Distribuição dos Investimentos

PLANO BÁSICO	2017		2016	
	R\$	%	R\$	%
SEGMENTO				
RENTA FIXA	586.517.798,47	91,28%	579.811.850,82	91,84%
EMPRÉSTIMO	9.090.983,95	1,42%	8.997.081,06	1,43%
IMÓVEIS	46.934.813,62	7,30%	42.501.077,76	6,73%
TOTAL PB	642.543.596,04	100,00%	631.310.009,64	100,00%
<b>PLANO MISTO</b>	<b>2017</b>		<b>2016</b>	
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENTA FIXA	297.883.373,07	97,84%	297.432.901,04	97,80%
EMPRÉSTIMO	6.581.133,63	2,16%	6.689.812,52	2,20%
TOTAL PM	304.464.506,70	100,00%	304.122.713,56	100,00%
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2017</b>		<b>2016</b>	
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENTA FIXA	884.401.171,54	93,39%	877.244.751,86	87,51%
EMPRÉSTIMO	15.672.117,58	1,65%	15.686.893,58	1,68%
IMÓVEIS	46.934.813,62	4,96%	42.501.077,76	4,54%
TOTAL GERAL	947.008.102,74	100,00%	935.432.723,20	100,00%

## Demonstrativo de Investimentos - Plano Básico

PLANO BÁSICO	2017	2016
1. Gestão de Carteira Própria	45.511.847,77	83.753.634,78
1.1 Depósitos	23.292,07	18.450,06
1.2 Títulos Públicos	-	-
Títulos Privados	-	45.704.150,14
Ações	-	-
Operações Compromissadas	-	-
Participações em SPE	-	-
Derivativos Opções	-	-
Derivativos Termos	-	-
Derivativos Futuros	-	-
Derivativos Swaps	-	-
Empréstimos/Financiamentos	7.750.576,35	8.008.285,81
Carteira Imobiliária	46.924.429,57	42.501.077,76
Valores a Pagar/Receber	(9.186.450,22)	(12.478.328,99)
Exigível Contingencial/Investimentos	-	-
2. Fundos	586.494.506,38	534.089.160,69
BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	50.431.512,41	-
BRADESCO FI MM FEB BD	536.062.993,96	534.089.160,69
3. Total Demonstrativo de Investimentos	632.006.354,15	617.842.795,47



## ▶ Demonstrativo de Investimentos - Plano Misto

<b>PLANO MISTO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
1. Gestão de Carteira Própria	1.249.157,17	(1.043.947,11)
Depósitos	360,00	2.544,07
Títulos Públicos	-	-
Títulos Privados	-	-
Ações	-	-
Operações Compromissadas	-	-
Participações em SPE	-	-
Derivativos Opções	-	-
Derivativos Termos	-	-
Derivativos Futuros	-	-
Derivativos Swaps	-	-
Empréstimos/Financiamentos	4.792.164,92	5.482.288,35
Carteira Imobiliária	-	-
Valores a Pagar	(3.543.367,75)	(6.528.779,53)
Exigível Contingencial/Investimentos	-	-
2. Fundos	297.883.012,99	297.430.356,95
BRADESCO FI MM FEB II CD	297.883.012,99	297.430.356,95
3. Total Demonstrativo de Investimentos	299.132.170,16	296.386.409,84

## ▶ Demonstrativo de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
1. Gestão de Carteira Própria	1,03	174,30
Depósitos:	1,03	174,30
Títulos Públicos:	-	-
Títulos Privados:	-	-
Ações:	-	-
Operações Compromissadas:	-	-
Participações em SPE:	-	-
Derivativos Opções:	-	-
Derivativos Termos:	-	-
Derivativos Futuros:	-	-
Derivativos Swaps:	-	-
Empréstimos/Financiamentos:	-	-
Carteira Imobiliária:	-	-
Valores a Pagar:	-	-
Exigível Contingencial/Investimentos:	-	-
2. Fundos:	14.396.269,17	14.786.502,98
BRADESCO FI RF CP TOP BANCOS	2.408.533,36	2.181.798,25
BRADESCO FI RF DI FEDERAL EXTRA	11.987.735,81	12.604.704,73
3. Total Demonstrativo de Investimentos:	14.396.270,21	14.786.677,28

## Rentabilidade

### Rentabilidade dos Planos

Ano	Rentabilidade Acumulada	
	Plano Básico	Meta Atuarial
2017	11,18%	7,17%
2016	12,85%	11,90%

Ano	Rentabilidade Acumulada	
	Plano Misto	Meta Atuarial
2017	10,82%	4,19%
2016	12,11%	12,28%

### Rentabilidade por Segmento de Aplicação

#### Plano Básico

PLANO BÁSICO	2017	2016
RENDA FIXA	9,73%	13,07%
EMPRÉSTIMO	14,55%	16,24%
IMÓVEIS	30,17%	-2,73%
PLANO (INVESTIMENTOS)	11,18%	12,85%

#### Plano Misto

PLANO MISTO	2017	2016
RENDA FIXA	10,79%	13,95%
EMPRÉSTIMO	12,82%	17,43%
PLANO (INVESTIMENTOS)	10,83%	14,02%

#### Plano de Gestão Administrativa (PGA)

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2017	2016
RENDA FIXA	9,97%	13,70%
PGA (INVESTIMENTOS)	9,97%	13,70%

## Custos com Administração de Recursos

### Plano Básico

PLANO BÁSICO	1º SEMESTRE 2017				2º SEMESTRE 2017				ANO	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		R\$	%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS										
TX ADM.	86.155,94	32,87%	88.512,10	31,94%	90.729,26	28,79%	85.609,69	33,78%	351.006,99	31,68%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	930,00	0,35%	1.860,00	0,67%	930,00	0,30%	1.860,00	0,73%	5.580,00	0,50%
TX CETIP	7.361,78	2,81%	7.698,13	2,78%	17.305,91	5,49%	16.544,39	6,53%	48.910,21	4,42%
TX SELIC	2.655,83	1,01%	2.701,20	0,97%	2.593,40	0,82%	2.660,87	1,05%	10.611,30	0,96%
AUDITORIA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	5.110,05	2,02%	5.110,05	0,46%
CUSTÓDIA	6.627,43	2,53%	6.808,59	2,46%	6.979,16	2,21%	6.585,33	2,60%	27.000,51	2,44%
CVM	13.799,42	5,27%	10.739,71	3,87%	10.739,71	3,41%	10.739,71	4,24%	46.018,55	4,15%
OUTROS	19,56	0,01%	27,81	0,01%	27,79	0,01%	27,81	0,01%	102,97	0,01%
FI RE <sup>(1)</sup>	-	0,00%	-	0,00%	28.665,95	9,10%	29.878,40	11,79%	58.544,35	5,28%
FI RV <sup>(1)</sup>	144.543,90	55,15%	158.807,49	57,30%	157.143,22	49,87%	94.438,83	37,26%	554.933,44	50,09%
TOTAL	262.093,86	100,00%	277.155,03	100,00%	315.114,40	100,00%	253.455,08	100,00%	1.107.818,37	100,00%

### Plano Misto

PLANO MISTO	1º SEMESTRE 2016				2º SEMESTRE 2016				ANO	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		R\$	%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS										
TX ADM.	59.098,08	34,47%	49.301,38	31,19%	50.434,85	30,03%	47.681,10	37,82%	206.515,41	33,12%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	747,00	0,44%	1.494,00	0,95%	747,00	0,44%	1.494,00	1,19%	4.482,00	0,72%
TX CETIP	6.760,66	3,94%	6.744,61	4,27%	11.784,19	7,02%	11.070,95	8,78%	36.360,41	5,83%
TX SELIC	1.961,55	1,14%	1.524,81	0,96%	1.471,99	0,88%	1.544,52	1,23%	6.502,87	1,04%
AUDITORIA	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00	3,27%	-	0,00%	5.500,00	0,88%
CUSTÓDIA	4.546,02	2,65%	3.792,39	2,40%	3.879,61	2,31%	3.667,80	2,91%	15.885,82	2,55%
CVM	13.799,42	8,05%	10.739,71	6,79%	10.739,71	6,39%	10.739,71	8,52%	46.018,55	7,38%
OUTROS	13,56	0,01%	27,81	0,02%	27,80	0,02%	28,97	0,02%	98,14	0,02%
FI RE <sup>(1)</sup>	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
FI RV <sup>(1)</sup>	84.520,68	49,30%	84.468,34	53,43%	83.377,33	49,64%	49.832,75	39,53%	302.199,10	48,46%
TOTAL	171.446,97	100,00%	158.093,05	100,00%	167.962,48	100,00%	126.059,80	100,00%	623.562,30	100,00%

### Consolidado

CONSOLIDADO	1º SEMESTRE 2016				2º SEMESTRE 2016				ANO	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		R\$	%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS										
TX ADM.	145.254,02	33,50%	137.813,48	31,66%	141.164,11	29,22%	133.290,79	35,12%	557.522,40	32,20%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	1.677,00	0,39%	3.354,00	0,77%	1.677,00	0,35%	3.354,00	0,88%	10.062,00	0,58%
TX CETIP	14.122,44	3,26%	14.442,74	3,32%	29.090,10	6,02%	27.615,34	7,28%	85.270,62	4,93%
TX SELIC	4.617,38	1,07%	4.226,01	0,97%	4.065,39	0,84%	4.205,39	1,11%	17.114,17	0,99%
AUDITORIA	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00	1,14%	5.110,05	1,35%	10.610,05	0,61%
CUSTÓDIA	11.173,45	2,58%	10.600,98	2,44%	10.858,77	2,25%	10.253,13	2,70%	42.886,33	2,48%
CVM	27.598,84	6,37%	21.479,42	4,93%	21.479,42	4,45%	21.479,42	5,66%	92.037,10	5,32%
OUTROS	33,12	0,01%	55,62	0,01%	55,59	0,01%	56,78	0,01%	201,11	0,01%
FI RE <sup>(1)</sup>	-	0,00%	-	0,00%	28.665,95	5,93%	29.878,40	7,87%	58.544,35	3,38%
FI RV <sup>(1)</sup>	229.064,58	52,84%	243.275,83	55,89%	240.520,55	49,79%	144.271,58	38,01%	857.132,54	49,51%
TOTAL	433.540,83	100,00%	435.248,08	100,00%	483.076,88	100,00%	379.514,88	100,00%	1.731.380,67	100,00%

(1) Corresponde ao valor das despesas com Taxa de Administração, SELIC, CETIP, ANBIMA e Fiscalização de Fundos da CVM, calculando o valor correspondente da BASES, de acordo com a quantidade de recursos financeiros que havia no Fundo, no último dia útil de cada mês.

# Política de Investimentos

## Aderência à Política de Investimentos de 2017

SEGMENTOS	RESOL. 3792	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017			ENQUADRAMENTO BASES 2017		
		PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	PGA	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	PGA
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%	91,28%	97,84%	100%
Renda Variável	70%	20%	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Invest. Estruturados	20%	20%	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Invest. no Exterior	10%	10%	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimo a Participantes	15%	15%	15%	0,00%	1,42%	2,16%	0,00%
Imóveis	8%	8%	0%	0,00%	7,30%	0,00%	0,00%
Total					100,00%	100,00%	100,00%

## Quadro Resumo da Política de Investimentos para o ano de 2018

TAXA MÍNIMA/ÍNDICE DE REFERÊNCIA					
PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	PLANO	TAXA DE JUROS		
01/2017 a 12/2017	INPC	Plano de Benefício Definido- Básico CNPB: 19.860.002-65	5,00%		
01/2017 a 12/2017	IGP-M	Plano Misto de Benefícios Previdenciários CNPB: 19.980.037-11	4,75%		
01/2017 a 12/2017	DI-CETIP	Plano de Gestão Administrativa- PGA	0,00%		
DOCUMENTAÇÃO RESPONSÁVEL					
Aprovação na Ata da 318ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 23/11/2017					
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO					
PERÍODO	SEGMENTO	NOME	CARGO		
01/01/2018 a 31/12/2018	Plano	Jorge Luiz de Souza	Diretor Administrativo e Financeiro		
CONTROLE DE RISCO					
Risco de Mercado	Risco de Liquidez		Risco de Contraparte		
Risco Legal	Risco Operacional		Outros		
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não		Realiza Estudos de ALM: Sim		
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não		(Apenas para os Planos Básico e Misto)		
ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Período de Referência: 01/2018 a 12/2018					
PLANO BÁSICO					
SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCAÇÃO MÍNIMO %	ALOCAÇÃO ALVO%	ALOCAÇÃO MÁXIMO %	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	90	100	INPC + 5,00% a.a
RENDA VARIÁVEL	70	0	10	20	IBX + 3,00% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0	5	20	INPC + 5,00% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	0	5	10	INPC + 5,00% a.a
IMÓVEIS	8	0	8	8	INPC + 5,00% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15	0	5	15	INPC + 5,00% a.a
PLANO MISTO					
SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCAÇÃO MÍNIMO %	ALOCAÇÃO ALVO%	ALOCAÇÃO MÁXIMO %	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	90	100	IGP-M + 4,75% a.a
RENDA VARIÁVEL	70	0	10	20	IBX + 3,00% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0	5	20	IGP-M + 4,75% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	0	5	10	IGP-M + 4,75% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15	0	5	15	IGP-M + 4,75% a.a
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCAÇÃO MÍNIMO %	ALOCAÇÃO ALVO%	ALOCAÇÃO MÁXIMO %	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	100	100	CDI

# Demonstrações Atuariais do Plano Básico

## I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Entidade:

Código: 0012-1

CNPJ: 14.855.753/0001-93

Sigla: BASES

Razão Social: FUNDACAO BANE DE SEGURIDADE SOCIAL=BASES

Plano:

CNPB: 1986.0002-65

Sigla: BÁSICO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BÁSICO)

Situação: ATIVO

Característica: PATROCINADOR Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO Legislação Aplicável: LC 109

Atuário:

Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO MIBA / MTE: 426

Empresa: JESSÉ MONTELLO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ATUÁRIA E ECONOMIA LTDA

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Data do Cadastro: 31/10/2017

Data da Avaliação: 31/12/2017

Retificadora: Não

Tipo: Completa

Observações: Base outubro de 2017, com a provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para colocar a preços de dezembro de 2017, no que se refere a Avaliação Atuarial. Plano em extinção desde 01/07/1998.

## III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 111,72

Observações: Duração do passivo, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições normais de assistidos e das patrocinadoras incidentes sobre esses benefícios e das contribuições extraordinárias dos assistidos e das patrocinadoras referentes a esses assistidos, calculado por meio de planilha eletrônica divulgada na página da PREVIC.

## IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: Patrocinadores e Instituidores:

BANE CORRETORA DE SEG. S/A: 14.560.304/0001-18

FUNDACAO BANE DE SEGURIDADE SOCIAL: 14.855.753/0001-93

BANCO ALVORADA S/A: 33.870.163/0001-84

Participantes Ativos: 77 (68 ativos + 9 autopatrocinados).

Folha de Salário Real de Benefício:  $13 \times R\$ 446.661,07 = R\$ 5.806.593,91$

Tempo médio de contribuição (meses): 369,84

Tempo médio para aposentadoria (meses): 12

## Seção das hipóteses atuariais:

### 1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00%. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,43%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2017, a rentabilidade real obtida pelo Patrimônio de Cobertura foi de 8,43% ao ano, superando a meta atuarial real de rentabilidade de 5,00% ao ano esperada para o exercício de 2017, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

**Opinião do Atuário:** Com base no Fluxo Probabilístico de Despesas com Benefícios e de Receitas de Contribuições elaborado pela JESSÉ MONTELLO para os anos futuros de existência esperada do Plano, contados a partir de 31/12/2016, foi elaborado ao longo de 2017 pela Consultoria Financeira contratada pela BASES para o Plano Básico, i9 ADVISORY, o Estudo Técnico de Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano Básico, contendo a perspectiva de rentabilidade média auferida nos anos futuros, para definição da premissa de Taxa Real de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2017.

O estudo apresentou expectativa de retorno real de 4,78% ao ano, indicando que a carteira atual de ativos é compatível com uma taxa de juros real de até 4,78% ao ano, que encontra-se dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC Nº 375 de 17/04/2017, para a Duração do Passivo de 9,65 anos, que varia de 4,38% ao ano até 6,66% ao ano e neste contexto, a BASES decidiu pela manutenção da Taxa de Juros de 5,00% ao ano. Considerando os resultados obtidos pelo estudo elaborado pela i9 ADVISORY, bem como



pela rentabilidade observada ao longo do exercício de 2017, indicamos que a BASES analise as projeções realizadas pelo Estudo de Adequação e Aderência da Taxa Real de Juros adotada no Plano, em conjunto com as definições que serão realizadas pelo Estudo de ALM do Plano, para que possa ajustar a perspectiva projetada pela carteira com a Taxa Real de Juros adotada na Avaliação Atuarial.

**Justificativa EFPC:** A Bases realizou estudo de aderência das taxas de juros elaborado pela i9ADVISORY com base em dezembro/2016 onde afirma que as projeções consideraram o pagamento de benefícios até o último ano de projeção do fluxo de caixa informado pelo atuário responsável pelo Plano. Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico praticado no presente estudo verifica-se um resultado de taxa média ponderada de retorno de 4,78% no período avaliado/projetado. A rentabilidade média ponderada utiliza o patrimônio projetado como fator de ponderação. Portanto, recomenda-se que a taxa de juros mais adequada a ser adotada na avaliação atuarial (exercício 2017) é de 4,78% ao ano, reduzindo assim a atual taxa de 5,0% ao ano. No entanto, como a rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos do plano está compreendida no intervalo da taxa de juros parâmetro de 4,38%aa Taxa mínima e 6,66%aa taxa máxima, o duration do Plano 9,65, TJP 6,26%aa, com sítio, a BASES não pretende adotar taxa de juro real anual, mantendo juros de 5%, por estar no intervalo estabelecido no item 4.2 da Instrução Previc nº 23 de 26 de junho de 2015. A BASES irá procurar diversificar seus ativos, com a finalidade de buscar a melhor rentabilidade possível, ponderando o risco de cada aplicação, para que possa atingir a meta atuarial do Plano. Neste contexto, o Conselho Deliberativo definiu pela manutenção da Taxa Real de Descontos / Juros, no patamar de 5% ao ano, devendo passar pela avaliação dos estudos econômico-financeiros sobre a viabilidade de obtenção dessa taxa real de retorno dos investimentos ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano.

## **2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: 4,88% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade (1,83% ao ano de Crescimento Salarial por Mérito Pessoal e 3% ao ano para projeção de Crescimento do SRB).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,88%. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2017, o crescimento do Salário Real de Benefício foi de 3,00% acima da inflação medida pelo INPC do IBGE no período, tendo sido projetado para o ano de 2017, um crescimento real de 4,88% ao ano.

**Opinião do Atuário:** Esse crescimento real de salário, aplicável tão somente aos Participantes do Plano que estão em atividade no Patrocinador, foi obtido através do estudo realizado pelo JM/2359/2017, considerando 2 (dois) componentes: i) Mérito Pessoal, obtido através de uma "cross section" das distribuições dos Salários Médios por grupo quinquenal de idade, através de um ajustamento logarítmico em função da idade, projetado em 1,83% ao ano e; ii) Projeção exponencial de Crescimento no SRB: Calculada com base na perspectiva de crescimento real do Salário Real de Benefícios – SRB, tomando por base o estabelecido no Regulamento do Plano, projetado em 3% ao ano. Tal crescimento, considerando esses 2 (dois) componentes, é da ordem de 4,88% ao ano, o que é bastante prudente para a avaliação atuarial do exercício de 2017, o qual será constantemente analisado, inclusive baseado nas políticas de aumentos salariais da Patrocinadora, considerando a taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados, seja por mérito pessoal, ou seja, por produtividade geral, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

**Justificativa EFPC:** O resultado obtido através do Estudo de Adequação de Hipóteses do Plano Básico 2017 para os grupos quinquenais de idade de Participantes Ativos do Plano Básico indica a projeção de crescimentos salariais médios de 1,83% ao ano para os Participantes em Atividade no Patrocinador ao longo dos anos futuros de existência do Plano.

Neste contexto, tendo em vista a necessidade de utilização da hipótese atuarial de crescimento salarial de forma prospectiva para definir os valores projetados dos salários durante o período laborativo do participante, visando a permitir a correta apuração dos compromissos do Plano, a BASES, por prudência atuarial, utilizará a função logarítmica que resulta na projeção de um crescimento salarial médio de 1,83% ao ano.

Considerando que cada Salário Real de Benefício cresceu acima da inflação apurada pelo INPC do IBGE nos últimos exercícios, adicionalmente a hipótese de Crescimento Real de Salário, a BASES, prudentemente, adotou a hipótese de Crescimento Real do SRB obtida pela projeção da inflação futura de forma exponencial, que se situe no campo de inflação estabelecido pelo limite inferior e superior da meta de inflação do Banco Central do Brasil, que atualmente está compreendido entre 3,00% ao ano e 6,00% ao ano. Adotou-se o limite inferior, 3%.

## **3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor: 100%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assumem o valor 100,00%.

**Opinião do Atuário:** Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

**Justificativa EFPC:** Essa hipótese foi adotada de acordo com informações apresentadas pelo patrocinador.

## **4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade**

Valor: 98,00% (compatível com uma inflação média de 3,6% ao ano, ao longo dos anos futuros). Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,91%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A inflação de janeiro a dezembro de 2017, medida

pelo INPC do IBGE com defasagem de 1 mês, ficou em 1,94%, ou seja, abaixo da inflação média projetada para o ano de 2017 em 3,6% ao ano.

**Opinião do Atuário:** O Fator de Capacidade representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação, ou seja, quando aplicado aos benefícios, apresenta o valor real de compra das famílias, entre dois reajustes sucessivos. Nesse caso, o conceito de “capacidade” está associado ao nível real dos benefícios ao longo do tempo, dado que os reajustes ocorrem uma vez ao ano e a inflação ocorre mensalmente.

Assim, o Fator de Capacidade é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros em virtude da perda do poder aquisitivo em termos reais, uma vez que o retorno dos investimentos ocorre mensalmente e os reajustes ocorrem anualmente.

Dessa forma, quanto maior a projeção de inflação (Indexador do Plano ou Inflação Oficial do País

– utilizada na indexação dos Títulos Públicos) para os anos futuros, menor o Fator de Capacidade (poder de compra das famílias), e, conseqüentemente, maior será a expectativa de ganhos financeiros (investimentos) ao longo do tempo entre 02 reajustes sucessivos.

O Fator de Determinação do valor real, ao longo do tempo, dos Benefícios do Plano utilizado foi de 98,00% (ou 0,98) na avaliação atuarial de 31/12/2017, projetando uma inflação média anual de aproximadamente 3,6%, que se encontra no intervalo da meta de inflação apresentada pelo Banco Central do Brasil para 2018.

**Justificativa EFPC:** O limite da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2018, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.499 de 30/06/2016, está compreendido entre 3,00% ao ano e 6,00% ao ano, e, sendo que, a média inflacionária, foi de ordem próxima de 7% a 8% ao ano nos últimos 3 e 5 anos (com influência da alta observada no ano de 2015) para os indexadores INPC e IPCA, apresenta um cenário prudente, em que o Fator de Capacidade não deva ser menor do que o Fator de Capacidade compatível com uma expectativa média de inflação de até 4,50% ao ano ao longo dos anos futuros, abaixo do limite superior da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2018, porém mais adequado as projeções realizadas pelos Consultores Financeiros da BASES e a perspectiva de queda estabelecida pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.582 de 29/06/2017. Indicando viabilidade para manutenção do Fator de Capacidade de 98%.

## 5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ver a opinião do Atuário.

**Opinião do Atuário:** Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 01/07/1998, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com o Patrocinador antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

**Justificativa EFPC:** Adotou-se taxa de rotatividade nula, compatível com as informações apresentadas pelo patrocinador e com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido por parte de todos os que percam o vínculo empregatício com o patrocinador antes da entrada em gozo de benefício.

## 6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 12.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade de mortes ocorrida e a esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade utilizada no encerramento do exercício de 2016, está compatível com o novo teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos, que demonstrou a necessidade da adoção da Tábua de Mortalidade “qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”, em função inclusive de que a quantidade de mortes projetadas pela Tábua de Mortalidade anteriormente adotada estava se situando em patamar superior a quantidade de mortes efetivamente ocorridas.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” deve ser adotada em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

## 7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de inválidos do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x = q_x$  da AT-83 (masculina)” deve ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados por invalidez e dos pensionistas vitalícios inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade de inválidos.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “da AT-83 (masculina)” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

### 8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,5. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

**Justificativa EFPC:** A Entidade optou pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez para a LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, sugerida pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, por esta apresentar aderência ao Plano básico da BASES, conforme teste apresentado no JM/2359/2017.

### 9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Pensões por Morte e Experiência Regional, revista em 2017 pelo Novo H (12), nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Benefícios Concedidos de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante / grupo de pensionistas.

**Opinião do Atuário:** É adotada a Família Efetiva para os Benefícios de Pensões por Morte já Concedidos desde a avaliação atuarial de 31/12/2012.

Dessa forma, os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e os Benefícios de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional, que foi revista através do Novo H <sup>(12)</sup> durante o exercício de 2017, a fim de buscar adequar a Hipótese para os Benefícios a Conceder e ajustar a composição familiar dos Benefícios de Aposentadorias já Concedidos pelo Plano para algo mais próximo a composição familiar efetiva com base no cadastro da BASES.

**Justificativa EFPC:** Com a adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Pensões por Morte já Concedidos e a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e os Benefícios de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte, trabalhamos efetivamente com a composição familiar baseada no cadastro de dependentes existente na Entidade para os benefícios de pensões já concedidas e buscamos adequar a Hipótese para os Benefícios a Conceder, bem como ajustar a avaliação atuarial dos Benefícios de Aposentadorias já Concedidos pelo Plano mais próxima a avaliação pela composição familiar efetiva com base no cadastro da BASES.

### 10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,94%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O índice de 1,94% corresponde ao INPC-IBGE, de dezembro/2016 a novembro/2017, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

**Opinião do Atuário:** O indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem.

**Justificativa EFPC:** Em conformidade com o Regulamento de Benefícios do Plano, o INPC do IBGE é o Indexador estabelecido para recompor o valor dos benefícios de prestação continuada.

## 11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 47 Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício encerrado, está compatível com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria.

**Opinião do Atuário:** No Regulamento do Plano, para o caso de saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço normal ou especial, está prevista a aplicação de redutores que levam a que os valores das correspondentes Provisões (Reservas) Matemáticas não superem aos que estão sendo constituídos para a entrada em benefício de aposentadoria no momento em que o participante preencha as condições para recebimento do benefício pleno. Portanto, a Avaliação Atuarial do Plano, considera, conforme previsto no Regulamento, a saída antecipada de participantes que entrem em gozo de benefício de aposentadoria normal ou especial.

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

### Seção dos Benefícios:

REFERÊNCIA	BENEFÍCIOS				GERAL 2017
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	INVALIDEZ	PENSÃO	
<b>ESTATÍSTICA</b>					
Qtd de benefícios concedidos	606	7	328	216	1.157
Valor médio do benefício	R\$ 4.489,49	R\$ 1.046,50	R\$ 1.866,57	2.844,19	R\$ 3.417,92
Idade média dos assistidos (em anos)	72	77	64	70	69
<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>					
VABF Programados- Assistidos	R\$ 379.227.775,88	R\$ 3.524.885,53	-	39.120.069,73	R\$ 421.872.731,14
VABF Não Programados- Assistidos	-	-	R\$ 125.663.314,52	55.481.542,22	R\$ 181.144.856,74
<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>					
<b>BD Capitalização Programado (2)</b>					
VABF	R\$ 19.967.785,50	-	-	-	R\$ 19.967.785,50
VACF Patrocinadores	R\$ (105.802,98)	-	-	-	R\$ (105.802,98)
VACF Participantes	R\$ (54.663,94)	-	-	-	R\$ (54.663,94)
<b>BD Capitalização Não Programado</b>					
VABF	-	-	R\$ 5.905.151,31	1.499.616,67	R\$ 7.404.767,98
VACF Patrocinadores	-	-	R\$ (31.289,52)	(7.946,00)	R\$ (39.235,52)
VACF Participantes	-	-	R\$ (16.164,01)	(4.104,87)	R\$ (20.268,88)
<b>Custo do Ano - Participante Não Assistido</b>	R\$ 671.009,98	-	R\$ 10.916,40	56.323,96	R\$ 738.250,34
<b>Custo do Ano - Participante Assistido</b>	-	-	-	-	R\$ 4.377.163,65

NOTA: Valores estatísticos na posição de 31/10/2017, Provisões Matemáticas Reavaliadas e Custo do Ano Líquido em 31/12/2017.

### Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

#### Déficit Equacionado

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

#### Serviço Passado

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

#### Outras Finalidades:

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

### Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 633.328.345,61

Insuficiência de Cobertura:-

### Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade:-  
Fonte de Custeio:-  
Recursos Recebidos no Exercício:-  
Recursos Utilizados no Exercício:-  
Saldo: R\$-

### Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador:-  
Participantes Ativos:-  
Assistidos:-

### Informações Adicionais:

Resultado positivo do exercício: R\$-  
Resultado negativo do exercício: R\$ 1.197.314,93 (\*1)  
Déficit Técnico: R\$-  
Reserva de Contingência: R\$ 3.158.175,57 Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$- Ajuste de Precificação: R\$ (7.514.775,67) (\*2)  
Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ (4.356.600,10)  
(\*1) Valor obtido a partir dos valores dos Patrimônios de Cobertura do Plano de 31/12/2017 e de 31/12/2016 informados pela BAsES.  
(\*2) O Ajuste de Precificação, calculado pela BAsES para o Plano na posição de 31/12/2017, tomando por base a Taxa Real de Juros de 5,00% ao ano, foi de R\$ (7.514.775,67), considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pelo Art. 9º da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015.

### Plano de Custeio:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:  
 $\% \text{ Contribuição do Patrocinador} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$   
 $8,383\% \times (13 \times \text{R\$ } 446.661,07) = \text{R\$ } 486.766,76$
- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador- Equacionamento de Déficit:-
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado:-
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades:-
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:  
 $\% \text{ Contribuição do Participante} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$   
 $4,294\% \times (13 \times \text{R\$ } 634.522,50) = \text{R\$ } 354.203,15$
- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Equacionamento de Déficit:-
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Serviço Passado:-
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Outras Finalidades:-
- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:  
 $\% \text{ médio de Contribuição Normal do Participante Assistido} \times (13 \times \text{Folha de Benefício dos Participantes Assistidos})$   
 $8,00\% \times (13 \times \text{R\$ } 4.208.811,21) = 4.377.163,65$
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Equacionamento do Déficit: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Serviço Passado:-
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Outras Finalidades:-
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar:-
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Patrocinador:-
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Participantes:-
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Assistidos:-
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2018.



# ► Parecer Atuarial do Plano Básico

## 1 - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano de Benefícios Definidos da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total puro de 13,282% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 8% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	11,492%	11,556%
INVALIDEZ	0,215%	0,188%
PENSÃO POR MORTE	0,010%	0,010%
PECÚLIO POR MORTE*2	0,960%	0,960%
AUXÍLIO RECLUSÃO *2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	12,677%	12,714%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *3	2,237%	2,244%
SUB-TOTAL (2)	2,237%	2,244%
TOTAL (1)+(2)	14,914%	14,958%

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

\*3: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinador: 15% das Contribuições Normais.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2016, a idade média dos Participantes Ativos é de 61 anos.

2) O custo total carregado com a sobrecarga administrativa de 15%, reavaliado em 14,958% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2017, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais *1 Referência	Em %
	Ano Anual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	5,096%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	9,862%
<b>Sub-Total</b>	<b>14,958%</b>
Contribuição Suplementar	-
<b>Total Contribuições (Patrocinador + Participantes Ativos)</b>	<b>14,958%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos</b>	<b>9,41%</b>
Aposentados Assistidos	9,41%
Pensionistas Assistidos	-

\*1: Contribuições Normais carregadas com a sobrecarga administrativa de 15%.

NOTA: A contribuição dos autopatrocinados, com base nos resultados da presente avaliação atuarial, relativa à parcela que os mesmos fazem à parte do Patrocinador, deverá ser ajustada, a partir do início de vigência do Plano de Custeio para o exercício de 2018, para o correspondente a 1,935517 vezes a contribuição que fazem relativamente à parte do Participante.

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 14,958% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado em 31/12/2017, de 14,958% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado em 31/12/2017.

3) Para o exercício de 2018, o Plano de Custeio do Plano Básico continuará sendo elaborado tomando por base as Contribuições

Normais vigentes no Regulamento do Plano, tais sejam:

I – contribuição mensal dos participantes não assistidos, mediante o recolhimento de um percentual do salário de participação, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano;

II – contribuição mensal dos participantes assistidos, mediante o recolhimento de percentuais do benefício concedido pelo PLANO, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano; e

IV – contribuição mensal dos PATROCINADORES, mediante o recolhimento de percentuais da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano.

NOTA: Nas contribuições referidas acima não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, a qual será paga paritariamente (participante e patrocinadora), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2018 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal.

## 2 - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2015 para o final do ano 2016 considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

(valores em R\$) Referência	31/12/2016	31/12/2017	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	572.686.819,86	603.017.587,88	5,30%
Provisão de Benefícios a Conceder	42.180.637,00	27.152.582,16	-35,63%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	614.867.456,86	630.170.170,04	2,49%

## 3 - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano Básico) da BASES, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 01/07/1998, a novas adesões de participantes, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2016, com exceção da adoção do Novo H (12), considerando que estarão sendo mantidas a partir de 01/04/2018 as Contribuições Normais vigentes no Regulamento do Plano (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como Reserva de Contingência para reduzir contribuições vigentes), apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 3.158.175,57, equivalente a 0,50% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 633.328.345,61.

2-O Superávit Técnico Acumulado que está sendo apurado no encerramento deste exercício de 2017, de R\$ 3.158.175,57, que após calculado o valor do ajuste de precificação estabelecido na Seção I da Resolução CNPC nº 16/2014 de 19/11/2014 e no Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (4.356.600,10), tendo em vista que o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,00% ao ano e o valor contábil desses títulos, totalizou R\$ (7.514.775,67) em 31/12/2017. Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (4.356.600,10) equivale a 0,69% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 630.170.170,04 na posição de 31/12/2017 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada na posição de 31/12/2017 em 9,31 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26/2008, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômica financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo é inferior ao limite calculado em  $1\% \times (\text{duração do passivo de } 9,31 \text{ anos} - 4)$ , que resulta em um limite de Equilíbrio Técnico Ajustado negativo que pode ser mantido no Plano Básico de até 5,31% das Provisões Matemáticas na posição de 31/12/2017, para o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado neste encerramento do exercício de 2017, equivalente a 0,69% das Provisões Matemáticas, não é obrigatório que seja elaborado e/ou aprovado, durante o exercício de 2018, um plano de equacionamento.

3) A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2017 pelo Patrimônio de Cobertura do Plano foi de 10,75% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 7,24%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 8,43% contra uma meta atuarial de 5% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela BASES, na obtenção das referidas rentabilidades.

4) foram adotadas as seguintes Hipóteses Atuariais na Avaliação Atuarial de 31/12/2017:

i) Tábua de Mortalidade Geral:  $q_x$  da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x = q_x$  da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,00% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 4,88% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Composição Familiar: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Pensões por Morte e Experiência Regional, revista em 2016 pelo Novo H (12), nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Benefícios Concedidos de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 98,00% (compatível com uma inflação anual média de 3,6% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

x) Entrada em Aposentadoria calculada considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

5) Devemos destacar que o setor responsável da BASES nos informou que não há contrato de dívidas contabilizado no ativo vigente em 31 de dezembro de 2017.

#### 4 - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta DA e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios do Plano, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2017, refletida nesta DA.

#### 5 - Variação do Resultado Superavitário/Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

REFERÊNCIA	VALOR
Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2016 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2017 (*1)	R\$ 4.670.828,01
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2015 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 10.944.755,93
Perda pela adoção do Novo Hx <sup>(12)</sup>	R\$ (2.580.527,39)
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (9.876.880,98)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017	R\$ 3.158.175,57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 3.158.175,57
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 3.158.175,57
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (7.514.775,67)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) (*4)	R\$ (4.356.600,10)

(\*1): R\$ 4.670.828,01 = R\$ 4.355.490,50 x 1,0724 (tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem).

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela BASES para 31/12/2017 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2016 evoluído para 31/12/2017 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 1,57% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2017 em R\$ 630.170.170,04 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2017. Sendo pelo princípio da imaterialidade / irrelevância desse ganho residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

(\*4): Equilíbrio Técnico Ajustado calculado com base na legislação vigente, que representa 0,69% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2017, que foi de R\$ 630.170.170,04, além de ser o percentual a ser observado no caso de equacionamento de resultado deficitário.

#### 6 - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2017 de R\$ 3.158.175,57, nos termos da legislação vigente, foi registrado como Reserva de Contingência, cujo o objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, é caracterizado, em parte, como sendo de origem conjuntural, sabendo que no exercício de 2017 foram obtidos resultados de rentabilidade acima do projetado para o período, não sendo, passível de destinação e utilização facultativa ou obrigatória, tendo em vista inclusive que este Resultado Técnico, após calculado o valor do ajuste de precificação estabelecido na Seção I da Resolução CNPC nº 16/2014 de 19/11/2014 e no Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (4.356.600,10), equivalente a 0,69% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 630.170.170,04.

#### 7 - Soluções para Equacionamento do Déficit:

Apesar de não ser determinado pela legislação a necessidade de realização de um plano de equacionamento ao longo do exercício de 2018 para o Equilíbrio técnico Ajustado negativo apurado no encerramento do exercício de 2017, de R\$ (4.356.600,10), que equivale a 0,69% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas, nos termos estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, situações de déficit que vem sendo apresentadas exigem o necessário monitoramento e controle por parte dos Dirigentes e Conselheiros da Entidade, com todo o auxílio técnico de nossa Consultoria Atuarial. Neste contexto, para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, realizamos o acompanhamento constante das Avaliações Atuariais (que são realizadas pelo Método Direto no encerramento de cada exercício em atendimento a legislação vigente e de forma adicional, por caráter intermediário) e das necessidades do Plano Básico da BASES de forma a promover, no tempo adequado, os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para qualquer desequilíbrio apresentado, que atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

#### **8 - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 01/07/1998, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado continuou sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte, Auxílio Reclusão e de Pecúlio por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.

Gabriel Pimentel Sátyro  
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello  
Atuário MIBA 426

## ► Demonstrações Atuariais do Plano Misto

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Entidade:  
Código: 0012-1  
CNPJ: 14.855.753/0001-93  
Sigla: BASES  
Razão Social: FUNDACAO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL=BASES  
Plano:  
CNPB: 1998.0037-11  
Sigla: MISTO I  
Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001  
Situação: ATIVO  
Característica: PATROCINADOR Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  
Legislação Aplicável: LC 109  
Atuário:  
Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO  
MIBA / MTE: 426  
Empresa: JESSÉ MONTELLO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ATUÁRIA E ECONOMIA LTDA

### II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017. Data do Cadastro: 31/10/2017  
Data da Avaliação: 31/12/2017 Retificadora: Não  
Tipo: Completa  
Observações: Base outubro de 2017, com a provisão de reajuste utilizando o IGP-M da FGV, para colocar a preços de dezembro de 2017, no que se refere a Avaliação Atuarial.

### III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 150,48  
Observações: Duração do passivo, equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições normais de assistidos e das patrocinadoras incidentes sobre esses benefícios e das contribuições extraordinárias dos assistidos e das patrocinadoras referentes a esses assistidos, calculado por meio de planilha eletrônica divulgada na página da PREVIC.

### IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: Patrocinadores e Instituidores:  
BANEB CORRETORA DE SEG. S/A: 14.560.304/0001-18  
FUNDACAO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL: 14.855.753/0001-93  
BANCO ALVORADA S/A: 33.870.163/0001-84  
Participantes Ativos: 447 (419 ativos + 28 autopatrocinados).  
Folha de Salário Real de Benefício:  $13 \times R\$ 2.140.151,29 = R\$ 27.821.966,77$   
Tempo médio de contribuição (meses): 337  
Tempo médio para aposentadoria (meses): 42

### Seção das hipóteses atuariais:

#### 1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,75% ao ano  
Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,75%.  
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,41%.  
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2017, a rentabilidade real obtida pela variação do valor da Cota do Plano Misto foi de 10,41% ao ano, superando assim a meta atuarial real de rentabilidade de 4,75% ao ano esperada para o exercício de 2017, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

**Opinião do Atuário:** Com base no Fluxo Probabilístico de Despesas com Benefícios e de Receitas de Contribuições elaborado pela JESSÉ MONTELLO para os anos futuros de existência esperada do Plano, contados a partir de 31/12/2016, foi elaborado ao longo do exercício de 2017 pela Consultoria Financeira contratada pela BASES para o Plano Misto, i9 ADVISORY, o Estudo Técnico de Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano Básico, contendo a perspectiva de rentabilidade média auferida nos anos futuros, para definição da premissa de Taxa Real de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2017.

O estudo apresentou expectativa de retorno real de 4,76% ao ano, indicando que a carteira atual de ativos é compatível com uma taxa de juros real de até 4,76% ao ano, que encontra-se dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC Nº 375 de 17/04/2017, para a Duração do Passivo de 12,21 anos, que varia de 4,37% ao ano até 6,65% ao ano e neste contexto, a BASES optou pela ma-



nutrição da Taxa de Juros de 4,75% ao ano, tomando por base inclusive que esta Taxa de Juros é convergente com a projeção de retornos da carteira de investimentos do Plano.

**Justificativa EFPC:** A Bases realizou estudo de aderência das taxas de juros elaborado pela i9ADVISORY com base em dezembro/2016 onde afirma que as projeções consideraram o pagamento de benefícios até o último ano de projeção do fluxo de caixa informado pelo atuário responsável pelo Plano. Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico praticado no presente estudo verifica-se um resultado de taxa média ponderada de retorno de 4,76% no período avaliado/projetado. A rentabilidade média ponderada utiliza o patrimônio projetado como fator de ponderação. Portanto, recomenda-se a manutenção da taxa de juros de 4,75% na avaliação atuarial (exercício 2017). Neste contexto, o Conselho Deliberativo definiu pela manutenção da Taxa Real de Descontos / Juros, no patamar de 4,75% ao ano, devendo passar pela avaliação dos estudos econômico-financeiros sobre a viabilidade de obtenção dessa taxa real de retorno dos investimentos ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano.

## **2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: 1% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1% ao ano Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,3% ao ano

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2017, o crescimento do Salário Real de contribuição foi de 0,3% acima da inflação medida pelo IGP-M da FGV no período, tendo sido projetado para o ano de 2017, um crescimento real de 0,00% ao ano.

Opinião do Atuário: Esse crescimento real de salário, aplicável tão somente a avaliação atuarial dos benefícios de risco dos Participantes do Plano que estão em atividade no Patrocinador, foi obtido através da componente produtividade geral, considerando a taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados, seja por mérito pessoal, ou seja, por produtividade geral, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

Justificativa EFPC: Os resultados apresentados de forma indicativa, com base nas observações realizadas pelo Atuário a posteriori foram analisados em conjunto com a perspectiva de taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados que foi de 1% ao ano, conforme consta no último acordo coletivo dos bancários, seja por produtividade geral ou promoção, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

## **3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor:-

Quantidade esperada no exercício seguinte:-

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:-

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:-

Opinião do Atuário:-

Justificativa EFPC:-

## **4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade**

Valor: 98,00% (compatível com uma inflação média de 3,6% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100,00%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A inflação de janeiro a dezembro de 2017, medida pelo IGP-M da FGV com defasagem de 1 mês, ficou em - 0,88%, ou seja, abaixo da inflação média projetada para o ano de 2017 em 3,6% ao ano.

**Opinião do Atuário:** O Fator de Capacidade representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação, ou seja, quando aplicado aos benefícios, apresenta o valor real de compra das famílias, entre dois reajustes sucessivos. Nesse caso, o conceito de “capacidade” está associado ao nível real dos benefícios ao longo do tempo, dado que os reajustes ocorrem uma vez ao ano e a inflação ocorre mensalmente.

Assim, o Fator de Capacidade é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros em virtude da perda do poder aquisitivo em termos reais, uma vez que o retorno dos investimentos ocorre mensalmente e os reajustes ocorrem anualmente.

Dessa forma, quanto maior a projeção de inflação (Indexador do Plano ou Inflação Oficial do País

– utilizada na indexação dos Títulos Públicos) para os anos futuros, menor o Fator de Capacidade (poder de compra das famílias), e, conseqüentemente, maior será a expectativa de ganhos financeiros (investimentos) ao longo do tempo entre 2 reajustes sucessivos. O Fator de Determinação do valor real, ao longo do tempo, dos Benefícios do Plano utilizado foi de 98,00% (ou 0,98) na avaliação atuarial de 31/12/2017, projetando uma inflação média anual de aproximadamente 3,6%, que se encontra no intervalo da meta de inflação apresentada pelo Banco Central do Brasil para 2018.

**Justificativa EFPC:** O limite da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2018, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.499 de 30/06/2016, está compreendido entre 3,00% ao ano e 6,00% ao ano, e, sendo que, a média inflacionária, foi de ordem próxima de 7% a 8% ao ano nos últimos 03 e 05 anos (com influência da alta observada no ano de 2015) para os indexadores INPC e IPCA, apresenta um cenário prudente, em que o Fator de Capacidade não deva ser menor do que o Fator de Capacidade compatível com uma expectativa média de inflação de até 4,50% ao ano ao longo dos anos futuros, abaixo do limite superior da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2018, porém mais adequado as projeções

realizadas pelos Consultores Financeiros da BASES e a perspectiva de queda estabelecida pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.582 de 29/06/2017. Indicando viabilidade para manutenção do Fator de Capacidade de 98%.

### 5) Hipótese: Rotatividade

Valor:-

Quantidade esperada no exercício seguinte:-

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:-

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado:-

Opinião do Atuário:-

Justificativa EFPC:-

### 6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: "qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,7.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade de mortes ocorrida e a esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade utilizada no encerramento do exercício de 2016, está compatível com o novo teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos, que demonstrou a necessidade da adoção da Tábua de Mortalidade "qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%", em função inclusive de que a quantidade de mortes projetadas pela Tábua de Mortalidade anteriormente adotada estava se situando em patamar superior a quantidade de mortes efetivamente ocorridas.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%" deve ser adotada em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%" para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

### 7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: " $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)".

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,9. Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de inválidos do " $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)" deve ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados por invalidez e dos pensionistas vitalícios inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade de inválidos.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos " $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)" para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

### 8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada pelo JM/2359/2017, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

**Justificativa EFPC:** A Entidade optou pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez para a LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, sugerida pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, por esta apresentar aderência ao Plano Misto I da BASES, conforme teste apresentado no JM/2359/2017.

### 9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional, revisada periodicamente.

mente, nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante / grupo de pensionistas.

**Opinião do Atuário:** É adotada a Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, com base no cadastro da BASES. Dessa forma, tão somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional periodicamente revisada.

**Justificativa EFPC:** Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, é utilizada a Composição Familiar Efetiva dos Dependentes dos Assistidos. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, a hipótese é formulada com base em dados da composição familiar regional periodicamente revisada.

#### 10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: IGP-M da FGV (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,88%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O índice de -0,88% corresponde ao IGP-M da FGV, de dezembro/2016 a novembro/2017, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

**Opinião do Atuário:** O indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um nível oficial de inflação, calculado pelo IGP-M, que expressa a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

**Justificativa EFPC:** Em conformidade com o Regulamento de Benefícios do Plano, o IGP-M da FGV é o Indexador estabelecido para recompor o valor dos benefícios de prestação continuada.

#### 11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 301

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 33

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício encerrado, está compatível com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria

**Opinião do Atuário:** No Regulamento do Plano, para o caso de saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço normal ou especial, está prevista a aplicação de redutores que levam a que os valores das correspondentes Provisões (Reservas) Matemáticas não superem aos que estão sendo constituídos para a entrada em benefício de aposentadoria no momento em que o participante preencha as condições para recebimento do benefício pleno. Portanto, a Avaliação Atuarial do Plano, considera, conforme previsto no Regulamento, a saída antecipada de participantes que entrem em gozo de benefício de aposentadoria normal ou especial.

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

### Seção dos Benefícios

1) Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Quantidade de benefícios concedidos: 99

Valor médio do benefício: R\$ R\$ 2.580,21

Idade média dos assistidos: 62 anos

2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 181

Valor médio do benefício: R\$ R\$ 2.012,92

Idade média dos assistidos: 61 anos

3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 18

Valor médio do benefício: R\$ 2.522,87

Idade média dos assistidos: 60 anos

NOTA: Estatísticas obtidas a partir do cadastro fornecido pela BASES.

CD  
Saldo de Conta dos Assistidos:-

BD  
VABF Programados – Assistidos: R\$ 48.855.102,42  
VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 78.523.514,38

PMBaC  
CD  
Saldo de Contas- parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 17.134.503,63  
Saldo de Contas- parcela Participantes: R\$ 81.293.069,70

BD Capitalização Programado:  
VABF: R\$ 47.856.791,16  
VACF Patrocinadores: R\$-  
VACF Participantes: R\$-

BD Capitalização Não Programado:  
VABF: R\$ 2.827.956,69  
VACF Patrocinadores: R\$ (517.474,02)  
VACF Participantes: R\$-

Custo do Ano  
 $\% \text{ Custo Normal} \times (13 \times \text{Folha de Salário de Participação de Participantes Não Assistidos})$   
 $7,425\% \times (13 \times \text{R\$ } 2.140.151,29) = \text{R\$ } 2.065.781,03$

#### **Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**

Déficit Equacionado  
Patrocinador:-  
Participantes Ativos:-  
Assistidos:-

Serviço Passado  
Patrocinador:-  
Participantes Ativos:-  
Assistidos:-

Outras Finalidades:  
Patrocinador:-  
Participantes Ativos:-  
Assistidos:-

#### **Seção do Patrimônio de Cobertura:**

Patrimônio de Cobertura: R\$ 299.688.474,06  
Insuficiência de Cobertura:-

#### **Seção dos fundos previdenciais atuariais:**

Finalidade:-  
Fonte de Custeio:-  
Recursos Recebidos no Exercício:-  
Recursos Utilizados no Exercício:-  
Saldo: R\$-

#### **Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:**

Patrocinador:-  
Participantes Ativos:-  
Assistidos:-

#### **Informações Adicionais:**

Resultado positivo do exercício: R\$ 13.440.242,73 (\*1)  
Resultado negativo do exercício: R\$-  
Déficit Técnico: R\$-  
Reserva de Contingência: R\$ 23.715.010,10  
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$-  
Ajuste de Precificação: R\$ (7.353.503,91) (\*2)  
Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ 16.361.506,19

(\*1) Valor obtido a partir dos valores dos Patrimônios de Cobertura do Plano de 31/12/2017 e de 31/12/2016 informados pela BASES.

(\*2) O Ajuste de Precificação, calculado pela BASES para o Plano na posição de 31/12/2017, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,75% ao ano, foi de R\$ (7.353.503,91), considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pelo Art. 9º da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015.

### Plano de Custeio:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:  
% Contribuição do Patrocinador  $\times$  (13  $\times$  Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano)  
 $3,40\% \times (13 \times R\$ 2.140.151,29) = R\$ 945.946,87.$
- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador- Equacionamento de Déficit:-
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado:-
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades:-
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:  
% Contribuição do Participante  $\times$  (13  $\times$  Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano)  
 $4,025\% \times (13 \times R\$ 2.140.151,29) = R\$ 1.119.834,16$
- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Equacionamento de Déficit:-
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Serviço Passado:-
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Outras Finalidades:-
- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:-
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Equacionamento do Déficit:-
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Serviço Passado:-
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Outras Finalidades:-
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar:-
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Patrocinador:-
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Participantes:-
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Assistidos:-



## ► Parecer Atuarial do Plano Misto

### 1 - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano Misto de Benefícios da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (DA) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total de 7,425% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	5,93%	5,725%
INVALIDEZ	0,48%	0,535%
PENSÃO POR MORTE	0,16%	0,051%
PECÚLIO POR MORTE*2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	6,49%	6,311%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *3	1,14%	1,114%
SUB-TOTAL (2)	1,14%	1,114%
TOTAL (1)+(2)	7,63%	7,425%

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

\*3: Administração igual a 32,76% da Contribuição do Patrocinador ( $0,3276 \times 3,400\% = 1,114\%$ ), limitada a 15% do total das contribuições previdenciárias.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2017, a idade média dos participantes ativos é de 54 anos.

2) O custo total reavaliado de 7,425% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2018, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais *1	Em %
	Ano Atual
Referência	
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	4,025%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	3,40%
Sub-Total	7,425%
Contribuição Suplementar	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	7,425%
Contribuições Normais dos Assistidos	9,41%
Aposentados Assistidos	9,41%
Pensionistas Assistidos	-

\*1: A destinação das contribuições do Patrocinador, cujo valor mensal, em conformidade com o plano de custeio, está fixado em 3,40% da folha do salário real de contribuição dos empregados participantes, deve continuar a observar a seguinte regra de rateio que está vigente até que uma reavaliação atuarial indique a necessidade de se ajustar tal rateio:

- 32,76% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos:  $[(15\% \times 7,425\% \div 3,40\%)]$ ;
- 17,24% das contribuições do Patrocinador se destinam ao Fundo de Risco destinado a dar cobertura aos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pecúlio por morte em atividade e pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez):  $[(0,53\% + 0,51\%) \div 3,400\%]$ ;
- 50,00% das contribuições do Patrocinador se destinam a reforçar o saldo das Reservas Matemáticas Programadas de Benefícios a Conceder dos participantes Ativos:  $[(5,725\% - 4,025\%) \div 3,40\%]$ .

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 7,425% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2017, de 7,425% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2017.

### 2 - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2016 para o final do ano 2017 considerando a evolução das suas principais grandezas é a seguinte:

(valores em R\$) Referência	31/12/2015	31/12/2016	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	84.768.370,76	114.055.404,73	34,55%
Provisão de Benefícios a Conceder	185.234.634,10	173.558.320,31	-6,30%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	270.003.004,86	287.613.725,04	6,52%

FATO RELEVANTE: Como o Regulamento de Benefícios deste Plano estabelece os valores dos Fatores de Conversão de Saldos de Contas de Aposentadorias Programadas em Benefício de Aposentadoria Programada, demonstramos através do JM/2138/2009, a necessidade de ser mantida como Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma Provisão equivalente à diferença entre os Fatores de Conversão compatíveis com as hipóteses atuariais de mortalidade e de taxa de desconto / juros adotada na avaliação atuarial do exercício e os Fatores estabelecidos no referido Regulamento, inclusive em relação às contribuições a serem destinadas ao longo dos anos futuros para compor esses Saldos de Contas. Tal Provisão, que já esta incluída na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, conforme as hipóteses atuariais consideradas nesta avaliação atuarial de 31/12/2017, considerando a taxa real de juros/desconto de 4,75% ao ano e as Tábuas de Mortalidade, Geral “qx da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” e de Inválidos “ $q_x = q_x$  da AT-83 (masculina)”, assumiu em 31/12/2017 o valor de: R\$ R\$ 44.887.212,41.

### 3 - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-actuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários (MISTO Nº 001) da BASES, em 31/12/2017, utilizando os mesmos regimes / métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2016, com exceção a adoção do Crescimento Real de Salário de 1% ao ano, aplicável a avaliação dos benefícios de risco a conceder, considerando que estão sendo mantidas no exercício de 2017, as contribuições normais vigentes (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 23.715.010,10, equivalente a 7,91% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 299.688.474,06.

2) O Superávit Técnico Acumulado que está sendo apurado no encerramento deste exercício de 2017, de R\$ 23.715.010,10, depois de calculado o valor do ajuste de precificação estabelecido na Seção I da Resolução CNPC nº 16/2014 de 19/11/2014 e no Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 16.361.506,19, tendo em vista que o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,75% ao ano e o valor contábil desses títulos, totalizou R\$ (7.353.503,91) em 31/12/2017.

3) A rentabilidade líquida do ano de 2017, medida pela variação do valor da cota da BASES ocorrida durante o ano de 2017, informada pela BASES, foi de 9,44%, contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 3,83%, corresponde ao IGP-M da FGV acumulado de dezembro/2016 a novembro/2017, utilizando um mês de defasagem, acrescido de juros reais equivalentes a 4,75% ao ano o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 10,41% contra uma meta atuarial de 4,75% ao ano, adotada como expectativa atuarial de taxa real de juros. A adoção do IGP-M da FGV como indexador atuarial do plano decorre do fato desse índice ser o previsto no Regulamento do Plano Misto para reajuste dos benefícios de prestação continuada desse Plano.

4) Foram adotadas as seguintes Hipóteses Atuariais na Avaliação Atuarial de 31/12/2017:

i) Tábua de Mortalidade Geral: qx da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x = q_x$  da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

iv) Taxa real de juros/desconto: 4,75% ao ano.

v) Crescimento Real de Salário: 1% ao ano

vi) Composição Familiar: Em relação à composição familiar, está sendo adotada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional, revista periodicamente, nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

vii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 98,00% (compatível com uma inflação anual média de 3,6% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

viii) Entrada em Aposentadoria calculada considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

5) Devemos destacar a BASES nos informou que não há contrato de dívidas contabilizado no ativo vigente em 31 de dezembro de 2017.

#### 4 - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas neste DA e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios do Plano, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2017, refletida nesta DA.

#### 5 - Variação do Resultado Superavitário/Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

REFERÊNCIA	VALOR
Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2016 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2017 (*1)	R\$ 10.668.358,52
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2016 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 10.859.901,80
Perda pela adoção do Crescimento Real de Salário de 1% ao ano	R\$ (53.112,47)
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*)	R\$ 2.239.862,25
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017	R\$ 23.715.010,10
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 23.715.010,10
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 23.715.010,10
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (7.353.503,91)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 16.361.506,19

(\*1):  $R\$ 10.668.358,52 = R\$ 10.274.767,37 \times 1,0383$  (tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem).

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela BASES para 31/12/2017 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2017 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 0,81% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2017 em R\$ 275.973.463,96 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2017. Sendo pelo princípio da imaterialidade / irrelevância desse ganho residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

#### 6 - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2017 de R\$ 23.715.010,10, nos termos da legislação vigente, foi registrado como Reserva de Contingência, cujo o objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, é caracterizado, em parte, como sendo de origem conjuntural, sabendo que no exercício de 2016 não foram obtidos resultados de rentabilidade acima do projetado para o período, não sendo, passível de destinação e utilização facultativa ou obrigatória.

#### 7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano com Benefícios estruturados em Contribuição Variável e Benefício Definido, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão de Capitalização Individual é adotado para financiar os Benefícios de Renda Mensal de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Idade e Pecúlio Especial por Invalidez. E, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.

Gabriel Pimentel Sátyro  
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello  
Atuário MIBA 426

## Balço Patrimonial Consolidado

valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2017	Exercício 2016	PASSIVO	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>15.719</b>	<b>2.026</b>
			Gestão Previdencial (Nota 9)	2.030	1.172
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>967.909</b>	<b>961.973</b>	Gestão Administrativa (Nota 10)	877	853
Gestão Previdencial (Nota 5)	9.375	9.190	Investimentos (Nota 11)	12.812	1
Gestão Administrativa (Nota 6)	211	185	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>4.063</b>	<b>27.501</b>
Investimentos (Nota 7)	958.323	952.598	Gestão Previdencial (Nota 12)	4.063	3.898
Créditos Privados e Depósitos	0	45.704	Investimentos (Nota 13)	0	23.603
Fundos de Investimento	898.774	846.332	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 14)</b>	<b>949.597</b>	<b>933.457</b>
Investimentos Imobiliários	47.006	47.071	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>933.017</b>	<b>917.111</b>
Empréstimos	12.543	13.491	Provisões Matemáticas	906.144	902.481
			Benefícios Concedidos	730.396	686.742
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.446</b>	<b>990</b>	Benefícios a Conceder	175.748	215.739
Imobilizado (Nota 8)	1.446	990	Equilíbrio Técnico	26.873	14.630
			Resultados Realizados	26.873	14.630
			Superávit Técnico Acumulado	26.873	14.630
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>969.379</b>	<b>962.984</b>	<b>Fundos</b>	<b>16.580</b>	<b>16.346</b>
			Fundos Administrativos	15.177	15.109
			Fundos dos Investimentos	1.403	1.237
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>969.379</b>	<b>962.984</b>

## Demonstração do Ativo Líquido por Plano

### Plano Básico

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>652.028</b>	<b>645.591</b>	1,00
Disponível	23	18	0,00
Recebível	10.753	10.674	0,74
Investimento	641.252	634.899	1,00
Créditos Privados e Depósitos	0	45.704	(100,00)
Fundos de Investimento	586.495	534.116	9,81
Investimentos Imobiliários	47.007	47.071	(0,14)
Empréstimos	7.751	8.008	(3,21)
<b>2. Obrigações</b>	<b>13.196</b>	<b>20.862</b>	<b>(36,75)</b>
Operacional	9.657	382	2.428,02
Contingencial	3.538	20.480	(82,72)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.504</b>	<b>5.481</b>	<b>0,42</b>
Fundos Administrativos	5.488	5.464	0,44
Fundos dos Investimentos	16	17	(6,85)
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>633.328</b>	<b>619.248</b>	<b>2,27</b>
Provisões Matemáticas	630.170	614.867	2,49
Superávit/Déficit Técnico	3.158	4.355	(27,48)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	3.158	4.355	(27,49)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(7.515)	(7.660)	(1,89)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(4.357)	(3.305)	31,83

# Demonstração do Ativo Líquido por Plano

## Plano Misto

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>316.474</b>	<b>316.566</b>	<b>(0,03)</b>
Disponível	0	2	(100,00)
Recebível	13.799	13.651	1,08
Investimento	302.675	302.913	(0,08)
Fundos de Investimento	297.883	297.430	0,15
Empréstimos	4.792	5.483	(12,60)
<b>2. Obrigações</b>	<b>5.709</b>	<b>7.812</b>	<b>(26,92)</b>
Operacional	5.185	791	555,50
Contingencial	524	7.021	(92,54)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>11.076</b>	<b>10.865</b>	<b>1,94</b>
Fundos Administrativos	9.689	9.645	0,46
Fundos de Investimentos	1.387	1.220	13,69
<b>5. Ativos Líquidos (1-2-3)</b>	<b>299.689</b>	<b>297.889</b>	<b>0,60</b>
Provisões Matemáticas	275.974	287.614	(4,05)
Superávit/Déficit Técnico	23.715	10.275	130,80
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	23.715	10.275	130,80
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(7.354)	(7.413)	(0,80)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	16.361	2.862	471,66

## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

valores em R\$ mil

Descri�o	Exercício 2017	Exercício 2016	Vari�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>933.457</b>	<b>881.697</b>	<b>5,87</b>
<b>1. Adi�o�es</b>	<b>103.749</b>	<b>127.508</b>	<b>(18,63)</b>
(+) Contribui�o�es Previdenciais	6.445	7.708	(16,39)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Previdencial	92.999	115.250	(19,31)
(+) Receitas Administrativas	2.737	2.502	9,39
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Administrativa	1.402	1.853	(24,34)
(+) Constitui�o� de Fundo de Investimentos	166	195	(14,87)
<b>2. Destina�o�es</b>	<b>(87.609)</b>	<b>(75.748)</b>	<b>15,66</b>
(-) Benef�cios	(83.374)	(71.964)	15,86
(-) Constitui�o� L�quida de Conting�ncias- Gest�o Previdencial	(164)	(62)	164,52
(-) Despesas Administrativas	(4.071)	(3.722)	9,38
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>16.140</b>	<b>51.760</b>	<b>(68,82)</b>
(+/-) Provis�o�es Matem�ticas	3.663	50.624	(92,76)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	12.243	308	3.875,00
(+/-) Fundos Administrativos	68	633	(89,26)
(+/-) Fundos dos Investimentos	166	195	(14,87)
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>949.597</b>	<b>933.457</b>	<b>1,73</b>

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

### Plano B sico

valores em R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio 2017	Exerc�cio 2016	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>619.223</b>	<b>587.741</b>	<b>5,36</b>
<b>1. Adi�o es</b>	<b>67.043</b>	<b>81.842</b>	<b>(18,08)</b>
(+) Contribui�o es	4.396	5.241	(16,12)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Previdencial	62.647	76.601	(18,22)
<b>2. Destina�o es</b>	<b>(52.938)</b>	<b>(50.360)</b>	<b>5,12</b>
(-) Benef�cios	(52.216)	(49.709)	5,04
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias- Gest�o Previdencial	(133)	(62)	100,00
(-) Custeio Administrativo	(589)	(589)	0,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>14.105</b>	<b>31.482</b>	<b>(55,20)</b>
(+/-) Provis�o es Matem�ticas	15.302	33.013	(53,65)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(1.198)	(1.531)	(21,75)
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>633.328</b>	<b>619.223</b>	<b>2,28</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>5.504</b>	<b>5.481</b>	<b>0,42</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.488	5.464	0,44
(+/-) Fundos dos Investimentos	16	17	(5,88)

### Plano Misto

valores em R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio 2017	Exerc�cio 2016	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>297.888</b>	<b>278.438</b>	<b>6,99</b>
<b>1. Adi�o es</b>	<b>33.452</b>	<b>42.235</b>	<b>(20,80)</b>
(+) Contribui�o es	3.100	3.586	(13,55)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Previdencial	30.352	38.649	(21,47)
<b>2. Destina�o es</b>	<b>(31.652)</b>	<b>(22.785)</b>	<b>38,92</b>
(-) Benef�cios	(31.157)	(22.255)	40,00
(-) Constitui�o de Conting�ncias	(32)	0	100,00
(-) Custeio Administrativo	(463)	(530)	(12,64)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>1.800</b>	<b>19.450</b>	<b>(90,75)</b>
(+/-) Provis�o es Matem�ticas	(11.640)	17.611	(166,10)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	13.440	1.839	630,83
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>299.688</b>	<b>297.888</b>	<b>0,60</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>11.076</b>	<b>10.865</b>	<b>1,94</b>
(+/-) Fundos Administrativos	9.689	9.645	0,46
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.387	1.220	13,69



## Demonstração das Provisões Técnicas por Plano

### Plano Básico

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>646.539</b>	<b>640.101</b>	<b>1,01</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>630.170</b>	<b>614.867</b>	<b>2,49</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>603.018</b>	<b>572.686</b>	<b>5,30</b>
Benefício Definido	603.018	572.686	5,30
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>27.152</b>	<b>42.181</b>	<b>(35,63)</b>
Benefício Definido	27.152	42.181	(35,63)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>3.158</b>	<b>4.355</b>	<b>(27,49)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>3.158</b>	<b>4.355</b>	<b>(27,49)</b>
Superávit Técnico Acumulado	3.158	4.355	(27,49)
Reserva de Contingência	3.158	4.355	(27,49)
<b>3. Fundos</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>(5,88)</b>
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	16	17	(5,88)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>9.657</b>	<b>382</b>	<b>2.428,01</b>
4.1. Gestão Previdencial	388	382	1,57
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9.269	0	100,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>3.538</b>	<b>20.480</b>	<b>(82,72)</b>
5.1. Gestão Previdencial	3.538	3.406	3,88
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	17.074	(100,00)

### Plano Misto

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>306.785</b>	<b>306.922</b>	<b>6,03</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>275.974</b>	<b>287.614</b>	<b>6,52</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>127.378</b>	<b>114.056</b>	<b>34,55</b>
Benefício Definido	127.378	114.056	34,55
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>148.596</b>	<b>173.558</b>	<b>(6,30)</b>
Contribuição Definida	98.428	121.837	(4,85)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	17.135	20.244	(1,19)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	81.293	101.593	(5,55)
Benefício Definido	50.168	51.721	(9,55)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>23.715</b>	<b>10.275</b>	<b>21,80</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>23.715</b>	<b>10.275</b>	<b>21,80</b>
Superávit Técnico Acumulado	23.715	10.275	21,80
Reserva de Contingência	23.715	10.275	21,80
<b>3. Fundos</b>	<b>1.387</b>	<b>1.220</b>	<b>21,76</b>
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	1.387	1.220	21,76
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.185</b>	<b>791</b>	<b>(73,58)</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.641	791	(73,54)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.544	0	(100,00)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>524</b>	<b>7.022</b>	<b>0,00</b>
5.1. Gestão Previdencial	524	493	0,00
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	6.529	0,00

## Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa - PGA

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>15.109</b>	<b>14.476</b>	<b>4,37</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.140</b>	<b>4.355</b>	<b>(4,93)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.140</b>	<b>4.355</b>	<b>(4,93)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.051	1.119	(6,05)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.028	1.260	(18,40)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	119	85	39,99
Resultado Positivo dos Investimentos	1.403	1.853	(24,31)
Outras Receitas	539	38	1.318,98
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(4.072)</b>	<b>(3.722)</b>	<b>9,40</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(2.636)</b>	<b>(2.408)</b>	<b>9,47</b>
Pessoal e Encargos	(1.555)	(1.414)	9,97
Treinamento/congressos e seminários	(109)	(67)	62,69
Viagens e estadias	(32)	(43)	(25,58)
Serviços de terceiros	(501)	(420)	19,29
Despesas gerais	(223)	(233)	(4,29)
Depreciações e amortizações	(52)	(49)	6,12
Tributos	(164)	(179)	(8,38)
Outras Despesas	0	(3)	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(1.436)</b>	<b>(1.314)</b>	<b>9,28</b>
Pessoal e encargos	(810)	(744)	8,87
Treinamento/congressos e seminários	(70)	(46)	52,17
Viagens e estadias	(20)	(28)	(28,57)
Serviços de terceiros	(243)	(181)	34,25
Despesas gerais	(149)	(160)	(6,88)
Depreciações e amortizações	(35)	(33)	6,06
Tributos	(109)	(120)	(9,17)
Outras Despesas	0	(2)	100,00
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>68</b>	<b>633</b>	<b>(89,22)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>68</b>	<b>633</b>	<b>(89,22)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>15.177</b>	<b>15.109</b>	<b>0,45</b>

## Demonstração das Despesas Administrativas

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>2.365.348,22</b>	<b>2.158.120,85</b>	<b>9,60</b>
<b>Pessoal Próprio</b>	<b>2.318.341,92</b>	<b>2.057.214,95</b>	<b>12,69</b>
<b>Pessoal Cedido</b>	<b>47.006,30</b>	<b>85.572,75</b>	<b>-45,07</b>
<b>Estagiário</b>	<b>-</b>	<b>15.333,15</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>744.308,67</b>	<b>600.862,96</b>	<b>23,87</b>
<b>Consultoria Atuarial</b>	<b>156.811,20</b>	<b>147.595,28</b>	<b>6,24</b>
<b>Consultoria Jurídica</b>	<b>274.271,31</b>	<b>159.836,27</b>	<b>71,60</b>
<b>Recursos Humanos</b>	<b>28.090,28</b>	<b>3.267,60</b>	<b>759,66</b>
<b>Planejamento Estratégico - ALM</b>	<b>-</b>	<b>2.500,00</b>	<b>-</b>
<b>Aluguel de Sistemas</b>	<b>237.377,21</b>	<b>254.223,27</b>	<b>-6,63</b>
<b>Consultoria Contábil</b>	<b>25.992,00</b>	<b>21.890,54</b>	<b>18,74</b>
<b>Consultoria de Investimentos</b>	<b>21.766,67</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

# Notas Explicativas Às Demonstrações Contábeis

FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES

CNPJ: 14.855.753/0001-93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores em milhares de reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANES DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A- BANES, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar- SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar -SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão .

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários, a BANES Corretora de Seguros S/A e a Fundação BANES de Seguridade Social- BASES, de acordo com os respectivos Convênios de Adesão, figurando, ainda, como membro da Entidade, o Banco Alvorada S/A, sucessor por cisão do extinto Banco do Estado da Bahia S/A- BANEB, que teve seu convênio de adesão cancelado, nos termos do artigo 11 do Estatuto e artigo 13 do Regulamento Básico da BASES vigentes à época da privatização- , atuando como Patrocinador desta, não existindo, em relação aos planos de benefícios, os Convênios de Adesão de que trata o artigo 13 da Lei Complementar 109/2001.

## 2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

a) Plano Básico: plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.

b) Plano Misto: plano de contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2017, a BASES possui um total de 2.002 participantes (2.089 em 2016), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO		TOTAL CONSOLIDADO	
	QUANTIDADE		QUANTIDADE		QUANTIDADE	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO	73	106	385	498	458	604
AUTOPATROCINADOS	7	8	31	27	38	35
ASSISTIDOS	1.167	1.140	339	310	1.506	1.450
TOTAL	1.247	1.254	755	835	2.002	2.089

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

O Plano da Gestão Administrativa- PGA da BASES foi constituído com base no Anexo C- Item 27 da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, inclusive no que tange ao plano de gestão administrativa, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, embora as demonstrações contábeis estejam apresentadas de forma consolidada.

#### **Demonstrações Contábeis**

Em conformidade com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 alterada pela Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, e a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar, são apresentadas de forma consolidada o balanço patrimonial, a demonstração da mutação do patrimônio social e a demonstração do plano de gestão administrativa relativos aos seguintes planos: Plano Básico, Plano Misto e ao Plano de Gestão Administrativa- PGA, conforme detalhado abaixo :

#### **3.1 Balanço Patrimonial**

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

#### **3.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS**

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

#### **3.3 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA**

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa . A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

#### **3.4 Demonstração do Ativo Líquido DAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, vide Nota Explicativa nº 7, item b).

#### **3.5 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

#### **3.6 Demonstração das Provisões Técnicas DPT**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os even-

tos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS**

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

b) Gestão dos recursos administrativos

b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas da BASES são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa- PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

As despesas são classificadas como gestão previdencial e/ou de investimentos, de acordo com a natureza da operação, cabendo ainda a classificação como específica, exclusivamente para despesas de um plano de benefícios, ou comum, para despesas atribuídas ao conjunto de planos.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA- Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

As despesas administrativas comuns são rateadas proporcionalmente ao número de planos de benefícios administrados pela BASES, exceto quanto às despesas administrativas vinculadas aos investimentos, que são rateadas proporcionalmente ao patrimônio de cada plano de benefícios.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

Gestão Administrativa: O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos- realizável segundo as duas categorias a saber:

- Títulos para negociação- títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

- Títulos mantidos até o vencimento- títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classifica-

ção efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

**Renda Fixa:** As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

**Ações:** Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

**Investimentos Imobiliários:** Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.

**Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

A depreciação é calculada de acordo com as taxas apresentadas a seguir:

Descrição	Taxa Anual
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventiladores – refrigeradores de ar	25%
Sistema de segurança	10%
Softwares	20%
Edificações	Vida útil remanescente

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.



## i) Patrimônio Social

### i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

#### Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

#### Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

#### Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

#### Equilíbrio Técnico

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii)  $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$ .

A Entidade apurou em 2017 a duration do passivo do Plano Básico em 9,31 anos (9,65 anos- 2016) e do Plano Misto em 12,54 anos (12,21 anos- 2016). Desta forma, em 2017, o limite para destinação à constituição da reserva de contingências seria de 19,31% (19,65%- 2016) para o Plano Básico e 22,54% (22,21%- 2016) para o Plano Misto. Para os dois planos a totalidade do resultado superavitário alocado foi inferior ao limite e, desta forma, nenhum valor foi alocado à reserva especial para revisão do plano.

### i.2) Fundos

#### Gestão previdencial

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.

#### Gestão administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

#### Investimento

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

## 5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2016	2016
<b>Plano Básico</b>		
Recursos a receber		
. Participantes ativos	24	31
Depósitos Judiciais/Recursais	5.241	5.154
<b>Total Plano Básico</b>	<b>5.265</b>	<b>5.185</b>
<b>Plano Misto</b>		
Recursos a receber		
. Participantes ativos	126	177
Custeio administrativo antecipado	8	7
Depósitos Judiciais/Recursais*	3.976	3.821
<b>Total Plano Misto</b>	<b>4.110</b>	<b>4.005</b>
<b>Total Realizável da Gestão Previdencial</b>	<b>9.375</b>	<b>9.190</b>

## 6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

PGA	2017	2016
Contas a receber		
. Responsabilidade de Empregados	8	1
. Responsabilidade de Terceiros	15	6
Depósitos Judiciais/Recursais	3	-
Custeio PGA	185	178
<b>Total Realizável do PGA</b>	<b>211</b>	<b>185</b>

## 7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e estão assim distribuídos:

	2017	2016
<b>Plano Básico</b>		
. Certificados Privados e Depósitos	-	45.704
. Fundos de Investimentos	50.432	-
Multimercado	536.063	534.090
*Estruturado (GTD) (Valores a Receber)	-	26
. Investimentos Imobiliários	47.006	47.071
. Empréstimos	7.751	8.008
Total do Plano Básico	641.252	634.899
<b>Plano Misto</b>		
. Fundos de Investimentos	297.883	297.430
. Empréstimos	4.792	5.483
Total do Plano Misto	302.675	302.913
<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>		
. Fundos de Investimentos	14.396	14.786
Total do Plano de Gestão Administrativa	14.396	14.786
Total de Investimentos	958.323	952.598

Administração e custódia dos investimentos- Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados- CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia- SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, realizado em 2016, a Entidade mantém, em 2017, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem a 64,01% (63,39%- 2016), e classificadas como para negociação, que correspondem a 35,99% (36,61%- 2016). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

Descrição	Custo		Vencimento		2017	2016
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Básico						
Fundos de Investimento						
FIDC	57	57	-	-	57	410
Fundos - RV	44.732	44.732	-	-	44.692	37.734
Debêntures	760	522	-	-	522	1.521
LF	4.500	5.785	-	-	5.785	6.489
LFS/LFSN	13.800	-	19.844	-	19.844	32.410
LFT-O	41.717	41.717	-	-	41.717	20.903
NTN-B	310.270	-	22.613	399.125	421.738	433.011
NTN-C	1.030	-	-	1.708	1.708	1.649
Subtotal Fundos de Investimento	416.866	92.813	42.457	400.833	536.063	534.127
Certificados Privados e Depósitos						
CDB Caixa	0	0	0	0	0	45.704
Fundos de Renda Fixa						
Fundos - RF	50.431	50.431	0	0	50.432	0
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>467.297</b>	<b>143.244</b>	<b>42.457</b>	<b>400.833</b>	<b>586.495</b>	<b>579.831</b>

Descrição	Custo		Vencimento		2017	2016
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Misto						
Fundos de Investimento						
FIDC	32	32	-	-	32	211
Fundos - RV	24.713	24.713	-	-	24.691	20.923
Debêntures	384	272	-	-	272	478
LF	1.200	1.502	-	-	1.502	10.565
LFS/LFSN	8.400	-	12.079	-	12.079	14.874
LFT-O	19.289	19.289	-	-	19.289	7.287
NTN-B	179.849	-	46.997	192.290	239.287	242.408
NTN-C	441	-	-	731	731	707
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>234.308</b>	<b>45.808</b>	<b>59.076</b>	<b>193.021</b>	<b>297.883</b>	<b>297.453</b>
<b>Total dos planos previdenciais</b>	<b>701.605</b>	<b>189.052</b>	<b>101.533</b>	<b>593.854</b>	<b>884.378</b>	<b>877.284</b>
Plano de Gestão Administrativa - PGA		-				
Bradesco F. I. REF DI FED Extra	11.988	11.988	-	-	11.988	12.604
Bradesco F.I. REF CRED PRIV Top Bancos	2.408	2.408	-	-	2.408	2.182
<b>Total do PGA</b>	<b>14.396</b>	<b>14.396</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.396</b>	<b>14.786</b>
<b>Total dos títulos</b>	<b>716.001</b>	<b>203.448.483</b>	<b>101.532.463</b>	<b>593.854.215</b>	<b>898.774</b>	<b>843.832</b>

b) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 26 de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19 de 04/02/2015, a Entidade estabeleceu em 2017 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (5,00%) e o Plano Misto (4,75%) e a duration do passivo, do Plano Básico em 9,31 anos ( 9,65 anos- 2016) e do Plano Misto em 12,54 anos (12,21 anos- 2016). O valor apurado em 2017 (negativo) da precificação dos ativos de R\$7.515 (R\$7.660-2016) para o Plano Básico e de R\$7.354 (R\$7.413-2016) para o Plano Misto, estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

<b>Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico</b>						
<b>Natureza do ativo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Qtde</b>	<b>Custo histórico de aquisição</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Ajuste de precificação</b>	<b>Valor ajustado</b>
NTN-B	15/08/2050	51	154	206	(23)	183
NTN-B	15/08/2020	1.607	4.069	4.962	140	5.103
NTN-B	15/08/2022	1.610	4.068	4.958	235	5.193
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	7.424	(1.038)	6.386
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	82.541	(6.830)	75.711
<b>Total</b>		<b>27.427</b>	<b>75.241</b>	<b>100.091</b>	<b>(7.515)</b>	<b>92.576</b>

<b>Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I</b>						
<b>Natureza do ativo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Qtde</b>	<b>Custo histórico de aquisição</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Ajuste de precificação</b>	<b>Valor ajustado</b>
NTN-B	15/08/2050	61	184	246	(19)	227
NTN-B	15/08/2020	778	1.970	2.402	82	2.485
NTN-B	15/08/2022	780	1.971	2.402	138	2.540
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	4.059	(315)	3.744
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	4.671	(499)	4.172
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	17.477	(1.254)	16.223
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	22.336	(1.401)	20.935
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	25.929	(1.627)	24.302
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	34.248	(.458)	31.790
<b>Total</b>		<b>30.089</b>	<b>84.394</b>	<b>113.772</b>	<b>(7.354)</b>	<b>106.418</b>

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

c) Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação periódica, deduzido do montante as depreciações acumuladas pelo método linear, às taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, e estão assim distribuídos:

<b>Plano Básico</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Alugueis e Rendas</b>		
. Locados a Patrocinador	25.472	26.229
. Locados a Terceiros	17.890	13.330
. Alugueis a Receber	82	70
<b>Rendas de Participações</b>		
. Shopping Center	3.562	2.942
. Complexo Hoteleiro*	-	-
<b>Direito na alienação investimentos imobiliários</b>	-	4.500
<b>Total de Investimentos Imobiliários</b>	<b>47.006</b>	<b>47.071</b>

De acordo com a Instrução MPS/SPC nº34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC/DC nº15, de 12/11/2014, em junho/2017, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico, com exceção do Ed. Garagem e o Barra que foram reavaliados em maio e novembro, respectivamente, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O registro contábil da reavaliação foi realizado em julho de 2017. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

<b>Imóveis Locados a Patrocinadores</b>	<b>Vida útil Remanescente</b>	<b>Valor contábil antes da reavaliação</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Resultado</b>
Barra	45 anos	3.540	3.458	(82)
Barreiras	40 anos	4.097	4.600	503
Campo Grande	45 anos	4.478	5.200	722
Centro Empresarial Iguatemi	44 anos	2.932	3.250	318
Juazeiro	40 anos	3.878	4.840	962
Pituba	42 anos	5.922	6.340	418
Santo Estêvão	52 anos	1.211	1.440	229
<b>Subtotais</b>		<b>26.058</b>	<b>29.128</b>	<b>3.070</b>
<b>Locados a Patrocinadores</b>				
Suarez Trade s/2201 e 2202	43 anos	3.189	3.570	381
Centro Emp. Farol da Barra	40 anos	2.292	2.480	188
Shopping Center Sumaré	43 anos	1.359	1.440	81
Ed. Garagem Park Center	45 anos	5.953	6.508	555
Loja Park Center	45 anos	409	482	73
<b>Subtotais</b>		<b>13.202</b>	<b>14.480</b>	<b>1.278</b>
<b>Participações</b>				
Shopping Center Lapa	45 anos	2.905	3.600	695
<b>Subtotais</b>		<b>2.905</b>	<b>3.600</b>	<b>695</b>

## 8. PERMANENTE (PGA)

<b>PERMANENTE (PGA)</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Bens Móveis</b>		
Móveis e Utensílios	131	151
Máquinas e Equipamentos	113	118
Equipamentos de Informática	27	27
Ventiladores e Refrigeradores de Ar	4	5
Software	47	54
Sistema de Segurança	6	5
<b>Total de bens móveis</b>	<b>328</b>	<b>360</b>
<b>Bens Imóveis</b>		
Imóvel de Uso Próprio	1.118	630
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>1.118</b>	<b>630</b>
<b>Total do Permanente</b>	<b>1.446</b>	<b>990</b>

De acordo com a legislação vigente, em junho/2017, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O registro contábil da reavaliação foi realizado em julho de 2017. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

<b>Imóveis De Uso Próprio</b>	<b>Vida útil Remanescente</b>	<b>Valor contábil antes da reavaliação</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Resultado</b>
Ed. Serra da Raiz, 9º andar	38 anos	622	1.130	508
<b>Totais</b>		<b>622</b>	<b>1.130</b>	<b>508</b>

#### 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Plano Básico</b>		
Benefícios a pagar	154	182
Retenções a recolher	117	97
Outras exigibilidades	117	101
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>388</b>	<b>380</b>
<b>Plano Misto</b>		
Benefícios a pagar	1.522	706
Retenções a recolher	53	8
Outras exigibilidades	67	78
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>1.642</b>	<b>792</b>
<b>Total Exigível Operacional Gestão Previdencial</b>	<b>2.030</b>	<b>1.172</b>

#### 10. EXIGÍVEL OPERACIONAL GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Despesas de pessoal	789	748
Retenções a recolher	65	62
Fornecedor	15	36
Outros	8	7
<b>Total do Exigível Operacional Gestão Administrativa</b>	<b>877</b>	<b>853</b>

#### 11. EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Plano Básico</b>		
Retenções a recolher (IOF empréstimos)	2	1
Relacionado com o Disponível	2	-
Outras Exigibilidades (Adesão ao PERT) <sup>1</sup>	9.265	1
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>9.269</b>	<b>1</b>
<b>Plano Misto</b>		
Retenções a recolher (IOF empréstimos participantes)	1	-
Outras Exigibilidades (Adesão ao PERT) <sup>1</sup>	3.542	-
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>3.543</b>	<b>-</b>
<b>Total Exigível Operacional - Investimentos</b>	<b>12.812</b>	<b>1</b>

(<sup>1</sup>) Ver Nota 13.



## 12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	2017	2016
<b>Plano Básico</b>		
<b>Provisão</b>		
Aposentadoria por tempo de contribuição (a)	1.295	1.238
Benefícios previdenciários (b)	2.244	2.167
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>3.539</b>	<b>3.405</b>
<b>Plano Misto</b>		
<b>Provisão</b>		
Benefícios previdenciários (b)	524	493
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>524</b>	<b>493</b>
<b>Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial</b>	<b>4.063</b>	<b>3.898</b>

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de "provável" perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de "possível" ou "remota" perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de "possível" ou "remota" perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

### (a) Aposentadoria por tempo de contribuição

Valor correspondente aos processos impetrados por participantes pleiteando obtenção do benefício de gozo ou suplementação de aposentadoria.

### (b) Provisões - benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários, etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

## 13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS (PLANOS PREVIDENCIAIS)

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
<b>Plano Básico</b>		
<b>Provisão</b>		
Imposto de Renda - dívida ativa (MP 2222/01)	-	17.074
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>-</b>	<b>17.074</b>
<b>Plano Misto</b>		
<b>Provisão</b>		
Imposto de Renda - dívida ativa (MP 2222/01)	-	6.529
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>-</b>	<b>6.529</b>
<b>Total do Exigível Contingencial de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>23.603</b>

Em 30.07.1991 a BASES ajuizou a Ação Declaratória nº 91.00.04230-7, distribuída ao juízo da 7ª Vara Federal de Salvador, para que fosse reconhecida a sua imunidade tributária. Em 25.08.1992, a BASES ajuizou Medida Cautelar Incidental à referida Ação Declaratória, a fim de efetivar depósitos judiciais dos tributos questionados em juízo, o que, de fato, passou a ser realizado, a partir de 06.10.1992.

A Entidade desistiu dos processos, após a publicação da Medida Provisória 2222/2001 como regra para aderir ao RET- Regime Especial de Tributação que anistiava juros e multas tendo em vista a compreensão da maioria dos tributaristas de que não seria reconhecida a imunidade tributária dos fundos de pensão, bem como havia entendimento de que o período de 1992 a 1996 teria decaído, fazendo com que a BASES adotasse medidas judiciais cabíveis para levantar o saldo dos depósitos.

O levantamento dos depósitos referente ao período supracitado foi questionado pela Receita Federal do Brasil (RFB), com alegação

de que os depósitos judiciais impedem a decadência do período, tendo a RFB autuado a Entidade no valor de R\$52.678 mil, através de DARF, para pagamento em 31.08.2012. Neste sentido, a BASES, após consulta e orientação de escritório especializado na área tributária, apresentou pedido de revisão do auto de infração, sem adentrar no julgamento quanto à legalidade do crédito tributário, requerendo a Revisão do Método de Apuração, ajustando-o aos ditames legais e ao entendimento já manifestado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre o tema.

Em 03.09.2012 houve, por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, o ajuizamento da Execução Fiscal, sendo que, só em 06.10.2013, a BASES foi citada, apresentando defesa, dentro do prazo legal em 11.10.2013, por meio de Exceção de Pré-Executividade protocolizada no processo de Execução Fiscal, bem como através de Pedido de Revisão de Débito Inscrito em Dívida Ativa apresentado de forma administrativa e oferecimento das garantias, em imóveis R\$ 42 milhões, e o restante, caso a justiça aceitasse, em depósito judicial. A Fazenda Nacional apresentou resposta, ao juízo, rejeitando a Exceção de Pré-Executividade apresentada, sob o fundamento genérico o que não seria possível em sede de Exceção de Pré-Executividade, porém a BASES só foi intimada a se manifestar em 14.01.2014. Em 24.01.2014, apresentamos Embargos de Declaração, demonstrando que o conjunto probatório carreado aos autos, conduziria à conclusão de provas pré-constituídas a respaldar a Exceção de Pré-Executividade. Em 16.10.2015, a Procuradoria Geral da Fazenda, procedeu à retificação da CDA (Certidão da Dívida Ativa) com redução do débito de R\$61.533 (valor atualizado) para R\$55.508, resultando em um benefício econômico concreto de R\$6.024. A Entidade manteve em 2016, o valor de R\$23.603 o mesmo de 2015, conforme orientação do Escritório contratado. No momento os autos encontram-se conclusos, a BASES aguarda a decisão do Juízo.

Apesar de os consultores jurídicos entenderem que a expectativa de perda desta ação é possível, em face às incertezas inerentes ao assunto discutido no processo a Administração da BASES julgou ser razoável constituir provisão para perda neste montante.

Em, 24/10/2017, a Receita Federal do Brasil (RFB) editou a Lei 13.496 a qual, instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) no âmbito SRFB e PGFN. Embasados nas opiniões dos especialistas do Escritório Reis & Reis, contratados pela Entidade, no entendimento dos membros da Diretoria Executiva, bem como dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e considerando os benefícios oferecidos pela adesão ao PERT, ou seja, dispensa de honorários da PGFN, redução de multas e juros e, ainda que, à adesão ao PERT proporcionou o encerramento do processo, a liberação da Certidão Negativa de Débitos – CND, viabilizando a alienação dos imóveis e o afastamento da possibilidade de bloqueio judicial nas contas da BASES de aproximadamente R\$60.000 mil, corrigidos, apenas, pela TR, o que afetaria negativamente os investimentos, prejudicando a liquidez dos planos de benefícios da BASES. Com a deliberação a adesão à referida Lei o valor corrigido de R\$58.996 mil, a dívida passou para R\$24.342 mil, a ser paga em 02 (duas) parcelas: sendo a 1ª no ato da adesão no valor de R\$11.799 mil em 31/10/2017 e a 2ª no valor 12.807 mil em 31/01/2018. A BASES já havia provisionado R\$23.603 mil.

## 14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

### 14.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii)  $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$ .

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
<b>Plano Básico</b>		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
Benefícios concedidos	603.018	572.686
Benefícios a conceder	27.152	42.181
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>630.170</b>	<b>614.867</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>		
Reserva de Contingência	3.158	4.355
	3.158	4.355
<b>Fundos</b>		
Fundo de Investimentos	16	17
	16	10
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>633.344</b>	<b>619.239</b>

	2017	2016
<b>Plano Misto</b>		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
Benefícios concedidos	127.378	114.056
Benefícios a conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de contas - Parcela Patrocinador	17.135	20.244
Saldo de contas - Parcela Participantes	81.293	101.593
Benefício Definido	50.168	51.721
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>275.974</b>	<b>287.614</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>		
Reserva de Contingência	23.715	10.275
	23.715	10.275
<b>Fundos</b>		
Fundo de Investimentos	1.387	1.220
	1.387	1.220
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>301.076</b>	<b>299.109</b>

	2017	2016
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>		
<b>Fundos</b>		
Fundo Administrativo	15.177	15.109
<b>Total do PGA</b>	<b>15.177</b>	<b>15.109</b>
<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>949.597</b>	<b>933.457</b>

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2017 e 2016:

	2017	2016
<b>Plano Básico</b>		
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte agravada 5%	Light Forte agravada 5%
Taxa de juros anual	5%	5%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	1,83%	Nulo
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%

	2017	2016
<b>Plano Misto</b>		
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte agravada 5%	Light Forte agravada 5%
Taxa de juros anual	4,75%	4,75%
Nível de inflação anual	IGPM	IGPM
Crescimento salarial	Não aplicável	Não aplicável
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83

Os Órgãos de Gestão, respaldadas no estudo de aderência realizado durante o exercício de 2017, entende que as premissas e hipóteses atuariais adotadas, deveriam ser aprimoradas, em relação a 2016. No que se refere a ajustes e adoções de novas hipóteses, inclusão da premissa: crescimento salarial no Plano Misto.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

## **15. COBERTURA DE SEGURO**

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

## **16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

## **17. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **Cenário Econômico**

O ano de 2017 ficou marcado pela melhora nas condições financeiras globais. A sincronização do crescimento econômico robusto entre as principais economias desenvolvidas, bem como o desempenho satisfatório e sem surpresas da economia chinesa, foram imprescindíveis para a performance positiva dos ativos financeiros tanto nos mercados desenvolvidos como nos emergentes. Por outro lado, e não menos importante, a elevação da inflação global tem se dado de maneira lenta, permitindo que o processo de normalização dos juros ocorra de forma moderada nas economias desenvolvidas. Nesse caso, vale destacar o caso norte-americano, no qual a recuperação da economia e o aquecimento do mercado de trabalho ainda não foram suficientes para pressionar a inflação, implicando em uma reação mais cautelosa do FED em relação a outros ciclos de alta de juros. No atual ciclo de aperto monetário, as três elevações de juros realizadas pelo FED em 2017 não impactaram substancialmente o desempenho dos ativos financeiros globais. Entre as moedas, o dólar se manteve em patamar depreciado, contribuindo para a performance positiva das commodities. A combinação de crescimento econômico forte com inflação baixa, por sua vez, manteve as curvas de juros bem comportadas, assim como as bolsas em tendência de valorização.

Em meio ao cenário global benigno, o Brasil realizou avanços importantes. Além da mobilização em torno da necessidade de realização da Reforma da Previdência, o processo de restauração da confiança na condução da política fiscal contou com a continuidade do ajuste das contas públicas, com queda de 10,7% das despesas discricionárias até novembro. O aumento de 7,4% nas despesas obrigatórias (INSS e benefícios) no mesmo período, por sua vez, revela a necessidade de persistir na execução de reformas estruturais. Do ponto de vista da política monetária, a reformulação da taxa de juros de longo prazo (TLP) para algo mais condizente com as taxas de mercado foi uma mudança estrutural importante. No que tange ao curto prazo, a conjuntura de uma economia que ainda inicia sua saída do ciclo de recessão, juntamente com um contexto extremamente favorável da inflação de alimentos levaram a inflação para patamares mínimos na história. Diante disso, o Banco Central reduziu a taxa de juros em 600 p.b (de 13% a.a para 7% a.a) ao longo do ano, e o Conselho Monetário Nacional (CMN) optou por reduzir a meta central da inflação em 2019 (de 4,5% para 4,25%) e 2020 (de 4,25% para 4%).

A respeito da atividade, após dois anos de recessão, a economia brasileira voltou a registrar crescimento no ano. A melhora no ambiente de negócios e das condições financeiras tem exercido papel fundamental nessa recuperação. Contando com o desempenho favorável do setor agrícola e uma reação do setor de serviços, a economia surpreendeu positivamente as expectativas do mercado, expandindo na margem 1,3% e 0,7% no 1º e 2º trimestre, respectivamente. No 3º trimestre, o crescimento na margem de 0,1% refletiu a melhora no desempenho do consumo e investimento. A economia encerrou o ano com crescimento de 0,9%, expansão ainda distante do potencial de uma economia emergente. Em virtude dessa retomada da atividade, o mercado de trabalho deu sinais de recuperação. Ainda que concentrado na geração de vagas informais, a taxa de desemprego encerrou 2017 em torno de 12%, após iniciar o ano no patamar de 13,7%.

A performance dos fundos da Bases em 2017 foi excelente, superando a meta atuarial pelo segundo ano consecutivo. A exposição

em títulos públicos de longo prazo combinada com a alocação em fundos de Renda Variável, foram os principais responsáveis pelo resultado. Em 2017, o Ibovespa teve retorno de 26,9%, refletindo o otimismo do mercado em relação à recuperação da economia brasileira e o cenário benigno global para ativos de risco como as ações por exemplo. Em 2017, a alocação em Renda Variável foi em média cerca de 9% do patrimônio dos fundos exclusivos da Bases, acima dos 6% alocados em 2016 e dos 4,5% alocados em 2015. A alocação de Renda Variável foi bastante diversificada entre fundos com gestão ativa atrelados ao IBrX, além da alocação em fundo de Dividendos e de Small Caps. A estratégia de diversificação de fundos de Renda Variável, assim como a composição dos portfólios dos mesmos, foi focada em empresas que se beneficiaram da queda de taxas de juros e da recuperação da economia, potencializando aumento do lucro das mesmas.

### **Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases em 2017**

Os investimentos consolidados fecharam o ano de 2017 em R\$ 947 milhões, a evolução líquida em relação ao ano de 2016 foi de 1,24%, essa evolução corresponde a um montante de R\$12 milhões. Os ativos estavam distribuídos da seguinte forma: Renda Fixa 93,39% equivalente a R\$884 milhões; Imóveis 4,96% equivalente a R\$ 47 milhões e Empréstimos a Participantes 1,65% equivalente a R\$16 milhões.

Do total consolidado dos investimentos, 32,15%, ou seja, R\$ 304 milhões correspondem ao Plano Misto. Já o Plano Básico corresponde a 67,85%, ou seja, R\$ 643 milhões do total dos Investimentos.

### **Rentabilidade**

A rentabilidade dos ativos dos planos de benefícios Básico e Misto da BASES ficaram acima das suas metas atuariais, TMA – Taxa Mínima Atuarial INPC+5,00%aa e IGP-m+4,75%aa respectivamente. O Plano Básico encerrou 2017 com uma rentabilidade de 11,18% contra uma TMA de 7,17%, ficando acima em 3,74%. Já o Plano Misto I encerrou 2017 com uma rentabilidade de 10,82% contra uma TMA de 4,19%, ficando acima em 6,36%.

Em relação ao Plano Básico a rentabilidade no segmento de Renda Fixa foi de 9,73% acima em 2,39% da meta atuarial, TMA – Taxa Mínima Atuarial INPC+5,00%aa de 7,17% em 2017. No segmento de Empréstimos a rentabilidade foi de 14,55% contra meta atuarial, TMA – Taxa Mínima Atuarial INPC+5,00%aa de 7,17% em 2017, indicando que o segmento encontra-se 6,89% acima da sua meta de rentabilidade. No segmento de imóveis a rentabilidade foi de 30,17% contra meta atuarial, TMA – Taxa Mínima Atuarial INPC+5,00%aa de 7,17% em 2017. Indicando que o segmento encontra-se 21,46% acima da sua meta de rentabilidade, tal desempenho se deu devido a avaliação dos imóveis da BASES, realizada em junho/2017, de acordo com a Instrução MPS/SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 15, de 12/11/2014, as EFPC estão obrigadas a realizar avaliações imobiliárias de seus ativos, anualmente, de forma preferencialmente ou, pelo menos, a cada três anos.

Em relação ao Plano Misto a rentabilidade no segmento de Renda Fixa foi de 10,79% acima em 6,33% da meta atuarial, TMA – Taxa Mínima Atuarial IGP-M+4,75%aa de 4,19% em 2017. No segmento de Empréstimos a rentabilidade foi de 12,82% contra benchmark meta atuarial IGP-M + 4,75% a.a. de 4,19% em 2017, indicando que o segmento encontra-se 8,28% acima da TMA.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

### **OFND - OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

Em 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND’s), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Em 27/11/2015 foi enviada Petição de Liquidação- Proc. nº 0145892-43.2015.4.02.5101- 5ª VFRJ- no valor de R\$ 605.048.102,26, Grupo 11 – Entidades: BASES, FUNSSEST, FUNBEP, CAPEF, NUCLEOS, FEMCO e PREBEG.

Em 16/02/2016 – foi feita Petição para juntada de certidão do trânsito em julgado do acórdão proferido pela 7ª turma do TRF2 do

Grupo 11 ao qual a BASES faz parte.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/09 e com a Orientação CVM nº 15/87, a BASES não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

A BASES continuará acompanhando o processo e o andamento das ações referentes a OFND, avaliando oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

### **Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais**

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANEB, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de nºs 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela Previc, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a Previc interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

Dirlene Rios da Silva  
Presidente  
CPF-248.135.755-87

Jorge Luiz de Souza  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF-100.822.555-04

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo  
Contador-CRC/BA-11236/O-0  
CPF-178.290.895-15



# Relatório dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Conselheiros da  
Fundação BANEBA de Seguridade Social – BASES  
Salvador – BA

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação BANEBA de Seguridade Social- BASES (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação BANEBA de Seguridade Social- BASES e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC n 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii)- estabelecido o conceito de “duração do passivo”, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii)- novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do “Ajuste de Precificação” dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à “duração do passivo”, ao “ajuste de precificação de títulos públicos” e ao “equilíbrio técnico ajustado” não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador – BA, 15 de março 2018.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – BA

Paulo de Tarso M. Malta Jr  
Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – BA

## ► Parecer do Conselho Fiscal

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO BANE DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES, no cumprimento de suas atribuições, contidas nos incisos II e V do art. 52 do estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, para analisar e emitir parecer sobre os relatórios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos contábeis, referentes ao exercício social de 2017, compostos do: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidada, Demonstração do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstração das Provis es T cnicas por plano de benef cio previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstraç es Cont beis consolidadas.

Com base no exame desses documentos, complementados por informaç es e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, e considerando ainda o Parecer do Atu ria e o Relatório do Auditor Independente o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis da BASES relativos ao exerc cio de 2017.

Salvador (BA), 26 de març o de 2018.

Hilda Maria Ribeiro Chagas  
Presidente

Ant nio Monteiro Soares  
Conselheiro

Silvadir Duarte Amazonas Pedroso  
Conselheira

## ► Manifesta o do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANE DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES, no cumprimento de suas atribuições, contidas no inciso V do art. 38 do estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, para analisar os relatórios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos contábeis, referentes ao exercício social de 2017, compostos do: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidada, Demonstração do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstração das Provis es T cnicas por plano de benef cio previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstraç es Cont beis consolidadas.

Com base no exame desses documentos, complementados por informaç es e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, alicerçado ainda nos Pareceres do Atu rio, do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, homologa a aprovaç o do Relatório Anual e Prestaç o de Contas, contidos nas Demonstraç es Cont beis da BASES relativos ao exerc cio de 2017.

Salvador (BA), 26 de març o de 2018.

Jos  Henrique Soares Serpa  
Presidente

Ant nio Alberto Pinto Brand o de Souza  
Conselheiro

Ant nio Martins Neto  
Conselheiro

Marivone Ara jo Suzart Carneiro  
Conselheira

Mineia Rubia dos Reis Xavier  
Conselheira

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2017

Publicação produzida pela área de Comunicação da Fundação BASES e dirigida a seus participantes ativos e assistidos.

RESPONSÁVEL

Eliana Gentili (MTBA n.º 2694)

Analista de Comunicação



## FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES

### CONTATOS

Rua da Grécia, n.º 8, Ed. Serra da Raiz, 9º andar,  
Comércio CEP.: 40.010-010 Salvador- BA

▶ Seguridade  
71 3319-6301  
71 3319-6302  
71 3319-6303  
71 3319-6304

▶ Empréstimo  
71 3319-6310  
71 3319-6313

▶ Diretoria  
71 3319-6300

[www.facebook.com/fundacaobases](http://www.facebook.com/fundacaobases)

[www.bases.org.br](http://www.bases.org.br)